



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA/SP

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados concorrentes ao Concurso de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Cotia/SP e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **Edital nº 1, de 15 de agosto de 2024**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
200290000304	Fernando Luiz Lombardi Martins Da Silva	Agente Contábil
200290002663	Melquezideque Da Costa E Silva	Agente Contábil
200290006241	Joel Augusto Gil	Agente Contábil
200290014341	Claudio Junior Bernardo	Agente Contábil
200290000464	Anderson Nascimento Azevedo Viana	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290002564	Fábio Araujo Rezende	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290004138	Allan Tahira Dos Santos	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290009882	Bruna Dos Santos Gonçalves	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290012118	Rafael José Manduca De Oliveira	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290013381	Daniel Augusto Scabin Medeiros	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290015951	Thayla De Oliveira Milke	Agente de Licitações Compras e Contratos
200290000395	Jose Nunes De Franca Junior	Agente de Vigilância Patrimonial
200290000932	Rinaldo De Araujo Paes	Agente de Vigilância Patrimonial
200290002106	Marcelo Nunes Da Silva	Agente de Vigilância Patrimonial
200290002289	Valdomiro Alves Da Silva	Agente de Vigilância Patrimonial
200290002683	Marcelo Cruz Dantas	Agente de Vigilância Patrimonial
200290003435	Elias Tavares Bentes	Agente de Vigilância Patrimonial
200290004256	Eduardo Pereira Santos	Agente de Vigilância Patrimonial
200290004363	Afonso Henrique Consoli Silva	Agente de Vigilância Patrimonial
200290004450	Dardier Mendes Madureira	Agente de Vigilância Patrimonial

200290004836	Gabriel Gindro	Agente de Vigilância Patrimonial
200290006655	Bruno Rouiller Dourado	Agente de Vigilância Patrimonial
200290006811	Vaneci Lina Soares	Agente de Vigilância Patrimonial
200290008160	Gleison Oliveira Guerra Pereira	Agente de Vigilância Patrimonial
200290008714	Roberson Menezes De Freitas	Agente de Vigilância Patrimonial
200290008833	Wesley Alves Da Silva	Agente de Vigilância Patrimonial
200290008900	Bruno Lopes Cordeiro	Agente de Vigilância Patrimonial
200290009196	Marina Freitas de Magalhães Souza	Agente de Vigilância Patrimonial
200290009757	Gabriela Souza Capuchinho	Agente de Vigilância Patrimonial
200290010144	Miquéias Da Silva Felix Arcenio	Agente de Vigilância Patrimonial
200290010385	Cristiano Ferreira	Agente de Vigilância Patrimonial
200290011201	Daniel Santana Pedreira	Agente de Vigilância Patrimonial
200290012806	Daniel Rocha Da Silva	Agente de Vigilância Patrimonial
200290012853	Wagner Silva De Oliveira	Agente de Vigilância Patrimonial
200290012887	Jenny Assunção De Camargo	Agente de Vigilância Patrimonial
200290012924	André Rodrigues Fernandes	Agente de Vigilância Patrimonial
200290013029	Lucilene Domingues De Souza	Agente de Vigilância Patrimonial
200290013100	Pedro Almeida Mendonça	Agente de Vigilância Patrimonial
200290013497	Gabriel Da Silva Araújo De Souza	Agente de Vigilância Patrimonial
200290013508	Alex Gomes De Oliveira	Agente de Vigilância Patrimonial
200290013601	Charles Martins De Souza	Agente de Vigilância Patrimonial
200290014380	Altair Rodrigues Da Costa	Agente de Vigilância Patrimonial
200290001749	Rodrigo Lemos Del Poço	Analista de Redes
200290006293	Ricardo Ricelle Pires Santana	Analista de Redes
200290000237	Gabriel Tadeu De Almeida	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290000309	Fernando Luiz Lombardi Martins Da Silva	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290000466	Anderson Nascimento Azevedo Viana	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290001668	Vanessa Gisele Kabitschke	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290004748	Miguel Guedes Júnior	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290005200	Matheus Henrique De Lima	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290006069	Carlos Sérgio Julião Santos Silva	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290008270	Verônica Alves Barbosa	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290010156	Jonas Schmitt Frucci	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290011969	Fernanda Thamara Da Silva Oliveira	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290012028	Danilo Joshue Ferreira De Oliveira Carvalho	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290012196	Marcelo Hiroaki Taguchi	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290013172	Scheila Boff Nardon	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290014394	Alex Sandro Santos da Silva	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290016320	Eunice Sayuri Maekawa	Assistente de Licitações, Compras e Contratos
200290000714	Rodrigo Soares	Assistente de Serviço de Pessoal
200290001403	Lucilene Domingues De Souza	Assistente de Serviço de Pessoal
200290002440	Andreson De Jesus Matos	Assistente de Serviço de Pessoal
200290002687	Helena Liyoko Sokabe	Assistente de Serviço de Pessoal
200290005001	Humberto Rodrigues Junior	Assistente de Serviço de Pessoal

200290009591	Renata Calhado	Assistente de Serviço de Pessoal
200290013690	Elaine De Souza Thimoteo Prestes	Assistente de Serviço de Pessoal
200290000032	Daniela Maria Rosa Silva	Auxiliar Administrativo
200290000303	Mikael Keven Rocha Do Nascimento	Auxiliar Administrativo
200290000727	Ana Lucia Scervino Silva	Auxiliar Administrativo
200290002614	Thaila Sousa Abade	Auxiliar Administrativo
200290002666	Helena Liyoko Sokabe	Auxiliar Administrativo
200290003767	Renato Rodrigues Guimarães	Auxiliar Administrativo
200290004198	Jean Daniel Domingues Lopes	Auxiliar Administrativo
200290004294	Fernando Albuquerque De Oliveira	Auxiliar Administrativo
200290004636	Priscilla Capellosi	Auxiliar Administrativo
200290004672	Beatriz Lourenço Santos Ribeiro	Auxiliar Administrativo
200290006242	Joel Augusto Gil	Auxiliar Administrativo
200290008002	Luciana Dias Alves Pereira	Auxiliar Administrativo
200290010532	Ábiner Silva Guerra Do Lago Rocha	Auxiliar Administrativo
200290010650	Sheila Rodrigues Damasceno	Auxiliar Administrativo
200290010724	Gabriel Soares Costa	Auxiliar Administrativo
200290011253	Thayna Coelho Santos	Auxiliar Administrativo
200290011411	Viviane Alves Ferreira	Auxiliar Administrativo
200290012138	Arlei Gomes De Sousa	Auxiliar Administrativo
200290012760	Kerolyn dos Santos Araujo	Auxiliar Administrativo
200290013219	Kelly Celina Laranjeira De Abreu	Auxiliar Administrativo
200290013332	Gustavo Coimbra	Auxiliar Administrativo
200290014873	Deliane Santana Silva	Auxiliar Administrativo
200290015085	Rodrigo De Brito Neves	Auxiliar Administrativo
200290000363	Carlos Henrique Gonçalves Da Invenção	Auxiliar de Serviços Gerais
200290000846	Francinaldo Honorio De Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
200290003744	Edson Luiz Da Silva Junior	Auxiliar de Serviços Gerais
200290005428	Nathan Sadrak Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
200290005810	Willian Dos Santos Vargas	Auxiliar de Serviços Gerais
200290005820	Luis Sadi Vargas	Auxiliar de Serviços Gerais
200290007713	Alexandre Exedito De Almeida Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais
200290008400	Adailson Bernardino De Sena	Auxiliar de Serviços Gerais
200290008625	Charles Martins De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
200290008886	Tatiane Da Silva Periperi	Auxiliar de Serviços Gerais
200290009892	Lucas Rebollo Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
200290009907	Andreia Vitor Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
200290010555	Durval De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
200290011346	Camila Da Costa Trindade Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais
200290011477	Marcos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
200290011779	Benedito De Almeida Prado Neto	Auxiliar de Serviços Gerais
200290014606	Thayna Coelho Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
200290002671	Melquezideque Da Costa E Silva	Contador
200290008414	Marcos Enrique Araujo Fink	Contador

200290013842	Camila Cara Stadella Marquioto	Contador
200290003316	Reinaldo De Carvalho Bueno Junior	Procurador Legislativo
200290003512	Marcelo Stefan Wild	Procurador Legislativo
200290003851	Vitor Da Silva Santos Ferraresi	Procurador Legislativo
200290005012	Mariana Lorenz Santos	Procurador Legislativo
200290006171	Bruna Nery De Andrade	Procurador Legislativo
200290013368	Gabriel Henrique De Souza	Procurador Legislativo
200290013379	Luiz Otávio Da Câmara Leal Sassi	Procurador Legislativo
200290013674	Naumer Albert Tressoldi De Sá	Procurador Legislativo
200290015673	Luiz Felipe De Souza Vieira	Procurador Legislativo

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Agente Contábil

Tipo 1 - BRANCA

21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais reafirmam o exposto na afirmativa III da questão, a qual é correta conforme o gabarito preliminar divulgado. Conforme art. 44, inciso III, não é necessária sanção do Chefe do Executivo municipal para a disposição, pela Câmara, sobre sua organização e funcionamento. Cabe ressaltar que o termo “prescinde” tem o significado de dispensa, ou seja, aquilo que não é necessário.

Confirma-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

Tipo 1 - BRANCA

25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Inicialmente, ressalte-se que o recurso aviado questiona tão somente a terceira afirmativa da questão, de modo que se dispensa a justificativa do julgamento da primeira e segunda afirmativas.

Pois bem. Os argumentos expostos no recurso administrativo tratam como sinônimos os termos “demissão” e “exoneração”, o que não é admitido em Direito Administrativo. A exoneração, nos termos da Lei Municipal nº 628/1980, é o ato de dispensa do servidor (efetivo ou temporário) a seu pedido, também podendo ocorrer a critério do Prefeito ou Presidente da Câmara, quando se tratar de ocupante de cargo em Comissão (art. 60, §1º da referida lei).

A seu turno, o ato de demissão é a dispensa do serviço com caráter de sanção/penalidade, quando por ele praticado ato devidamente apurado em processo administrativo. Nesses termos, dispõe o art. 60, §2º: “A demissão será aplicada como penalidade nos casos previstos em Lei.”.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Tipo 1 - BRANCA

36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 2021):

(V) O Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se as classes 5 e 6 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

(F) O **Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados (e não Quadro Principal)** do Balanço Orçamentário dispõe sobre os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução

(V) O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem.

(V) O Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se o grupo 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Na página 492 do MCASP (2021) tem-se que o Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

a. Classe 5 (Orçamento Aprovado), **Grupo 2** (Previsão da Receita e Fixação da Despesa); e

b. Classe 6 (Execução do Orçamento), **Grupo 2** (Realização da Receita e Execução da Despesa)

Tipo 1 - BRANCA

41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa D está incorreta, pois, Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG Estrutura Conceitual, as informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença em uma decisão, **AINDA (e não EXCETO)**, que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes.

Fonte:

Conselho Federal de Contabilidade. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG Estrutura Conceitual. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>.

Tipo 1 - BRANCA

42

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a NBC TG 03 (R3) não há nenhuma alternativa correta, pois, a operação de recebimentos de caixa decorrentes de royalties é uma atividade operacional.

Fonte:

- Conselho Federal de Contabilidade – CFC. NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTG03\(R3\)&arquivo=NBCTG03\(R3\).doc&_gl=1*wreu95*_ga*Mzg1ODY1MTU1LjE3Mjc4MjQzMzE.*_ga_38VHCFH9HD*MTczMjMwMjc4OS40LjAuMTczMjMwMjc4OS4wLjAuMA](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTG03(R3)&arquivo=NBCTG03(R3).doc&_gl=1*wreu95*_ga*Mzg1ODY1MTU1LjE3Mjc4MjQzMzE.*_ga_38VHCFH9HD*MTczMjMwMjc4OS40LjAuMTczMjMwMjc4OS4wLjAuMA)

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	140.000,00	Passivo Circulante	45.000,00
Caixa e equivalentes de caixa	100.000,00	Fornecedores	15.000,00
Estoques	40.000,00	Empréstimo curto prazo	30.000,00
Contas a receber curto prazo			
		Passivo Não Circulante	
Ativo Não Circulante	15.000,00	Patrimônio Líquido	110.000,00
Imobilizado	15.000,00	Capital subscrito e integralizado	100.000,00
Intangível		Reservas de lucros	10.000,00
Total do Ativo	155.000,00	Total do Passivo	155.000,00

Com base no Balanço Patrimonial acima o resultado do período foi lucro de R\$ 10.000,00.

Fonte:

- GELBCKE, E. R.; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro na NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação e está em consonância com o Edital. De acordo com o item 19 da aludida norma, quando o produto de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser mensurado confiavelmente, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução dos serviços prestados até a data de apresentação das demonstrações contábeis. O produto da transação pode ser estimado confiavelmente quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- o montante da receita puder ser mensurado confiavelmente.
- for provável que os benefícios econômicos ou o potencial de serviços associados à transação fluirão para a entidade.
- o estágio de execução dos serviços já executados até a data de apresentação das demonstrações contábeis puder ser mensurado confiavelmente.
- os custos incorridos na transação e os custos para concluir a transação puderem ser mensurados confiavelmente.

O enunciado da questão pede que seja analisada as afirmações e em seguida, marcar a alternativa correta. Diante do exposto, a alternativa é letra E) I, III, IV, apenas.

Fonte:

- Item 19 da NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação.

Tipo 1 - BRANCA

50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está relacionada a classificação da despesa orçamentária. De acordo com o MCASP (2023), para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação patrimonial líquida em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva –aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil permutativo.
- Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva como, por exemplo, a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos.

O enunciado da questão pede que seja analisada as afirmações. Em seguida, solicita que seja marcada a alternativa que possui apenas as afirmações incorretas. Diante do exposto, a alternativa é letra D) I e III, apenas.

Fonte:

- MCAPS (2023), pg. 73.

Cargo: Agente de Licitações Compras e Contratos

Tipo 1 - BRANCA

3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se a estruturação sintática e a produção de sentido gerada no título atribuído ao texto, “Geração Z: não podemos ser 100% digitais o tempo todo”, assinale a afirmativa correta.”, a alternativa “ **B**) De acordo com a pista desinencial verbal é possível identificar o enunciador do discurso apresentado.” foi adequadamente indicada como correta. Sujeito oculto ou sujeito desinencial, também designado de sujeito elíptico, sujeito implícito e sujeito subentendido, é aquele que não aparece na oração de forma explícita. Podemos dizer que sabemos que ele está ali, mas não conseguimos vê-lo. No entanto, podemos identificá-lo por conta da desinência do verbo da oração. A desinência consiste em elementos do final da palavra que permitem identificar a pessoa verbal à qual ela se refere, compreender se a palavra é masculina ou feminina, singular ou plural, etc. Ao analisarmos a flexão verbal "podemos", observamos o seguinte: -mos: desinência número pessoal indicativa da 1ª pessoa do plural (nós). Exemplos de sujeito oculto: Estamos muito orgulhosos de você. Deixei minha chave em casa. Em ambos os exemplos, o que nos indica qual é o sujeito é a desinência da flexão verbal. No primeiro exemplo, o verbo “estamos” nos indica que o sujeito só pode ser “nós”. Já no segundo exemplo, o verbo “deixei” é indicativo de que o sujeito da oração é “eu”. Nesse caso, tanto o sujeito “nós” quanto o sujeito “eu” estão implícitos. A alternativa “ **A**) A omissão da identificação do sujeito indica uma estratégia argumentativa do enunciador.” não pode ser indicada como correta. Ocorre que o sujeito pode ser identificado (nós) conforme expresso anteriormente.

Fontes:

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CUNHA, C.;
- CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão ““Nossas soluções estão menos nas mensagens enviadas e mais nas ações que escolhemos praticar. Embora a tecnologia impulse o relacionamento humano, não dá para sermos 100% digitais o tempo todo. De um lado, somos servidos por inteligência de dados, plataformas, aplicativos, avatares, softwares. Do outro, por conhecimento, espontaneidade, experiência, emoção, proximidade, aprendizados em equipe, presença.” (8º§) Em relação às ideias expressas no trecho destacado, pode-se afirmar que:”, a alternativa “ **C**) É possível reconhecer a indicação de que elementos diferentes podem se apresentar complementares.” foi adequadamente indicada como correta. Elementos diferentes: inteligência de dados, plataformas, aplicativos, avatares, softwares, conhecimento, espontaneidade, experiência, emoção, proximidade, aprendizados em equipe, presença.

Complementares: Demonstrado pelo emprego das expressões “De um lado” e “ Do outro”. A alternativa “ **A**) O enunciador reconhece a presença de uma dicotomia existente na sociedade do século XXI.” não pode ser indicada como correta. Não há uma dicotomia, ele afirma que não podemos ser 100% digitais, mas que precisamos e utilizamos de recursos que se complementam.

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão ““Uma das principais discussões na escola das crianças é o quanto nossos filhos têm se conectado a aplicativos para se desconectar de suas habilidades de relacionamento, como se a rotina se resolvesse no toque da tela.” (2º§) A reescrita do trecho destacado anteriormente só NÃO apresenta problemas de coerência, coesão e/ou adequação linguística de acordo com a norma padrão em:”, a alternativa “**A**) Nossos filhos estão se conectando a aplicativos para se desconectar de suas habilidades de relacionamento, uma das principais discussões na escola das crianças, como se a rotina se resolvesse no toque da tela.” foi adequadamente indicada como correta. A reescrita utilizou a alteração da ordem em que as informações são apresentadas, a organização é feita por meio do emprego da vírgula. Além disso, a expressão “estão se conectando” substituiu a expressão “têm se conectado”. “Estão se conectando” e “Têm se conectado” demonstram uma ação com efeito no presente. A alternativa “**D**) Dentre as principais discussões na escola das crianças são o quanto nossos filhos se conectam a aplicativos para se desconectar de suas habilidades de relacionamento, como se a rotina se resolvesse no toque da tela.” não pode ser indicada como correta. O uso do termo “dentre as” compromete a coesão e coerência textual, já que o termo requer a referência a algo dentre as principais discussões.

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estrutura e o conteúdo apresentados, pode-se afirmar que:”, a alternativa “C) A opção pela escrita na primeira pessoa do plural retrata uma estratégia de impessoalização da linguagem adequada aos textos da tipologia apresentada.” foi adequadamente indicada como correta conforme o trecho destacado a seguir: “Nossas soluções estão menos nas mensagens enviadas e mais nas ações que escolhemos praticar.” (8º§) Dentre outros objetivos, a neutralidade estratégica suaviza o tom, evitando parecer uma opinião exclusivamente pessoal, aumentando a aceitação por parte do público. Exemplo: "Sabemos que a educação é essencial para o futuro." Implica que essa é uma verdade amplamente aceita.

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. Parábola Editorial, 2008.
- PERELMAN, Chaim, & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da Argumentação: A Nova Retórica. Martins Fontes, 2005.
- FÁVERO, Leonor Lopes, & KOCH, Ingedore Villaça. Linguística Textual: Introdução. Cortez, 1983 (e edições posteriores).
- BAKHTIN, Mikhail, Estética da Criação Verbal. Martins Fontes, 2003.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Assinale a alternativa em que a expressão destacada retoma o conteúdo formulado anteriormente – no mesmo trecho – como estratégia para expressão do conteúdo apresentado.”, a alternativa “D) “A história de como um dos maiores nomes da propaganda brasileira, Washington Olivetto, conquistou seu primeiro estágio é famosa.” (7º§)” foi adequadamente indicada como correta. "Aposto é um termo de caráter nominal que se junta a um substantivo, a um pronome, ou a termos equivalentes a esses, para ampliar, resumir, explicar ou desenvolver seu significado. Observe os segmentos em destaque nas frases abaixo: (1) Este é Pedro, o vendedor de que lhe falei. (2) Três coisas são fundamentais nos estudos: organização, disciplina e compromisso. É possível notar que esses segmentos em destaque nas orações referem-se a outros e conferem-lhes um tipo de informação adicional. Em (1), temos a ideia de que o segmento traz uma explicação sobre quem é Pedro. Já em (2), esse trecho em destaque enumera as três coisas essenciais nos estudos. Esse tipo de segmento possui um nome em língua portuguesa: aposto. " O aposto especificativo especifica um termo da oração. Exemplos: A aluna Joana continua a nos surpreender. A avenida Paulista é lindíssima. O escritor Monteiro Lobato foi um intelectual polêmico. A alternativa “C) “Exatamente porque as mensagens podem correr despercebidas ou não chegarem ao destinatário a tempo, [...]” (5º§)” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CUNHA, C.;
- CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

Tipo 1 - BRANCA

10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Reconhecendo-se que a utilização do e-mail é uma prática comum na Administração Pública de valor e oficialidade reconhecidos, de acordo com o manual de elaboração de correspondências e protocolos oficial, assinale a afirmativa correta.”, a alternativa “ **C**) Para que o e-mail tenha valor documental, faz-se necessário o uso de certificação digital que ateste a identidade do remetente.” foi adequadamente indicada como correta. Correio Eletrônico: Aqui está o meio de comunicação formal mais utilizado atualmente, não só na administração pública, mas também no meio empresarial particular, devido ao seu baixo custo e celeridade. É importante pontuar que, para que uma mensagem eletrônica via e-mail possua valor documental, é necessário a presença de certificação digital, de modo a atestar a identificação do remetente. Apesar de haver uma maior flexibilidade ao redigir um texto por e-mail em relação aos demais expedientes oficiais, é importante que algumas orientações sobre sua estrutura sejam seguidas. Assim, é recomendado que o seu assunto, preenchido no seu campo correspondente, seja o mais claro e específico possível, de modo a indicar o tópico principal da mensagem. Além disso, saudações iniciais e fechos devem ser utilizados, bem como a assinatura do e-mail, com o nome completo do remetente, órgão, unidade e telefone. Por outro lado, não é necessário colocar o local e a data da mensagem, sendo elas apresentadas pelo próprio sistema. Valor documental: Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que o e-mail tenha valor documental, isto é, para que possa ser aceito como documento original, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente, segundo os parâmetros de integridade, autenticidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. O conteúdo programático "conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos circulares e ofícios" é encontrado no Manual de Redação da Presidência da República, assim como o conteúdo gramatical é encontrado nas gramáticas da língua portuguesa.

Fonte:

- Manual de Redação da Presidência da República (MRPR).

Tipo 1 - BRANCA

14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita o total de downloads registrados no mês de junho. Dessa forma, é necessário calcular quantos downloads ocorreram neste mês. Portanto, não é questionada a quantidade acumulada de downloads até o mês de junho. De acordo com as informações do enunciado, tem-se a seguinte progressão aritmética:

Janeiro: 500

Fevereiro: 1000

Março: 1500

Abril: 2000

Maior: 2500

Junho: 3000

Logo, em junho foram registrados um total de 3000 downloads.

Tipo 1 - BRANCA

16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Seja X o número de desenvolvedores inicialmente e Y o número de engenheiros inicialmente.

Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema:

$$\begin{cases} X + 25 = \frac{3}{4}Y \\ X + 25 + 10 = Y \end{cases}$$

cuja solução é X=5 e Y=40. Assim, havia 45 funcionários inicialmente.

Tipo 1 - BRANCA

19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Neste problema, a ordem é relevante porque a posição final na tabela de classificação (22ª, 23ª, e 24ª) depende da ordem dos times. Ou seja, os times que ocupam essas posições têm classificações diferentes e isso faz com que a ordem de classificação importe. Assim, o número de maneiras distintas de decidir os três últimos colocados é:

$$A_3^{24} = 24 * 23 * 22 = 12.144$$

Tipo 1 - BRANCA

32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar os atalhos de teclado do navegador Google Chrome, marcar V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas, e assinalar a sequência CORRETA. A alternativa C, com a sequência " F, V, F " é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, o item I, descrito " Ctrl + n: abre e acessa uma nova guia. " é verdadeiro, não existindo uma alternativa correta para a sequência " V, V, F ", devendo a questão ser anulada. No entanto, a alternativa C, com a sequência "F, V, F " está CORRETA baseado em [CHROME, 2024], como descrito a seguir: O atalho "ctrl+n" abre uma nova janela, e não uma nova guia. O atalho que abre uma nova guia e permite acessá-la é o "ctrl+t". No Google Chrome uma janela é a estrutura principal do navegador que contém uma ou mais guias. Uma guia é uma aba dentro de uma janela do navegador.

Além disso, o recurso não apresenta uma referência bibliográfica, que justifica a afirmação realizada no recurso.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra C, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- CHROME, Google. Atalhos de teclados do Google Chrome. Disponível em: <https://support.google.com/chrome/answer/157179?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop#zippy=%2Catalhos-de-guias-e-janelas%2Catalhos-de-recursos-do-google-chrome>.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso não apresenta fundamentação que justifique alteração de resposta ou sua anulação, já que tem somente uma alternativa correta.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/201, assim prevê:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

XXXIX - concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLII - diálogo competitivo: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

A Lei é clara em destacar que os critérios de julgamento “técnica e preço” e “maior retorno econômico” são cabíveis apenas na modalidade concorrência. Não há pacificação nas jurisprudências ou doutrinas que tais critérios também podem ser utilizados nos julgamentos de outras modalidades licitatórias.

Argumentação de que critérios “técnica e preço” e “maior retorno econômico” ocorrem na fase julgamento na modalidade Diálogo Competitivo não é válido, visto não atender o que se pede na questão, já que não ocorre observância a tais critérios na fase de julgamento, mas, hipoteticamente, somente diálogo em momento anterior à apresentação de propostas final.

Portanto, a única alternativa válida é “concorrência”.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos . Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm . Acesso em 25 set 2024 e em 27 nov 2024.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso não apresenta fundamentação que justifique alteração de resposta ou sua anulação, já que tem somente uma alternativa correta.

A alternativa I da questão "I. O princípio da universalidade determina que todas as receitas e despesas constarão da Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções." está INCORRETA. Visto que o texto literal do caput do Art. 6º da Lei 4.320 (Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.) está relacionado ao Princípio do Orçamento Bruto, e não ao Princípio da Universalidade, que é respaldado pelos Artigos 2º e 3º da citada Lei.

O Princípio do Orçamento Bruto impede a inclusão de valores líquidos ou de saldos resultantes do confronto entre as receitas e as despesas de um determinado serviço público.

Não se pode confundir o Princípio do Orçamento Bruto com o Princípio da Universalidade, que estabelece que todas as receitas e despesas, de qualquer natureza, devem estar contidas na Lei de Orçamento Anual (LOA).

Portanto, as únicas alternativas válidas são II e IV. Resposta C.

Fontes:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessos em 26 set 2024 e em 27 nov 2024.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acessos em 26 set 2024 e em 27 nov 2024.
- BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm. Acessos em 26 set 2024 e em 27 nov 2024.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Orçamento da União – Princípios Orçamentários. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios>. Acesso em 27 nov 2024.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso não apresenta fundamentação que justifique alteração de resposta ou sua anulação, já que tem somente uma alternativa correta.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, assim dispõe:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

A Constituição Federal assim dispõe:

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

A alternativa “A) Entende-se por renúncia de receita pública, a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido e a concessão de isenções em caráter não geral.” ao citar alguns tipos de renúncias de receita pública, citou de forma exemplificativa e não taxativa, visto não fazer referência a termos tais como “apenas”, “somente” etc. Abriu possibilidade para existência de outras formas de renúncias de receita pública, como de fato ocorre. Logo, a mesma está correta.

Desta forma, a única alternativa incorreta é a B.

Fontes:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessos em 26 set 2024 e em 27 nov 2024.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acessos em 26 set 2024 e em 27 nov 2024.

Tipo 1 - BRANCA

45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa I está correta, pois, de acordo com o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO é o instrumento que estabelece diretrizes para o equilíbrio fiscal, determinando como o governo deve buscar o equilíbrio entre receitas e despesas, além de normas para a limitação de empenho e avaliação de resultados.

Já a afirmativa II está incorreta, pois, segundo o art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais não faz parte da LOA, mas sim da LDO. Esse anexo define as metas fiscais anuais e projeções para os dois exercícios seguintes, detalhando receitas, despesas, resultados fiscais e montante da dívida pública, conforme exigido pela LRF.

Por fim a afirmativa III está correta, visto que o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aponta que a reserva de contingência é um dispositivo obrigatório na LOA e serve para lidar com passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos. A LDO define o montante dessa reserva e estabelece como ela deve ser utilizada.

Portanto a resposta correta é a que indica apenas as afirmativas I e III como verdadeiras, sendo a alternativa D conforme apontado no gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: 2000.

Tipo 1 - BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Receita de Capital – Transferências de Capital, na ótica orçamentária, representa “recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer uma finalidade pública específica, sem corresponder, entretanto, a contraprestação direta ao ente transferidor” (MCASP, 2023, p. 52).

Conforme Andrade (2018, p. 68), Receitas de Capital, especificamente transferências de capital, são “recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, destinados a atender a gastos classificados como despesas de capital”. Por outro lado, as Receitas Correntes classificadas como transferências correntes “são recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, destinados a atender a gastos classificados como despesas correntes” (ANDRADE, 2018, p. 68).

Dessa forma, o que diferencia as transferências correntes das de capital é a finalidade do recurso recebido: se ele será aplicado em despesas correntes ou em despesas de capital, independentemente do contrato ou da forma de recebimento do recurso.

Com base nessa lógica, e segundo o art. 13 da Lei nº 4.320/64, obras públicas são classificadas como despesas de capital com investimentos. Assim, os recursos recebidos pelo município para utilização em obra pública devem ser classificados como Receita de Capital – Transferências de Capital.

Fontes:

- ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 6. ed. São Paulo: Gen Atlas, 2018.
- BRASIL, Lei 4320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: 1964.
- BRASIL, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 10ª Edição. 2023.

Cargo: Agente de Vigilância Patrimonial

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
1	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto de Sabrina Brito evidencia como ideia principal “refletir sobre o cansaço extremo e o esgotamento físico e mental das mulheres”. Tal fato pode ser comprovado através dos trechos: “ Ao mesmo tempo, poucas vezes na história elas estiveram tão exaustas pelo acúmulo de funções como mães, parceiras e profissionais e tão pressionadas por uma cultura que exalta a perfeição” (1º§); “Caracteriza-se pelo cansaço extremo e esgotamento físico e mental resultantes de situações desgastantes ligadas ao trabalho ou relacionadas a altas cargas de *stress* ” (2º§); “Quanto mais elevada a posição na carreira profissional, maiores as responsabilidades, as cobranças e, em milhares de casos, os problemas domésticos” (2º§). As demais opções de respostas revelam ideias secundárias em relação ao texto lido.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
3	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A palavra “embora” é uma conjunção subordinativa concessiva que liga uma oração subordinada à oração principal.

Trata-se de uma conjunção concessiva: indica que uma oração admite um fato contrário à ação principal, mas que não consegue impedi-la. “Concessão”, de acordo com o contexto literal, significa exceção à regra.

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Síndrome” significa: conjunto de sintomas de uma doença; conjunto de sinais indicativos de uma situação maioritariamente má.

No entanto, as demais associações estabelecidas para análise estão corretas; observe: paradoxal (contraditório, ilógico); extremo (intenso, máximo); equidade (igualdade, imparcialidade); e, persistente (permanente, duradouro).

Fontes:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- CUNHA, Antônio Geraldo da. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. rev. e ampl. de acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução adverbial “nada menos”, de acordo com o contexto em que se encontra empregada, traz a noção de exatidão ou precisão. Contudo, as demais opções de respostas são inadequadas ao contexto textual apresentado para análise, comprometendo, assim, o seu entendimento.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
8	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Adjetivo é toda palavra que caracteriza o substantivo, indicando-lhe qualidade, defeito, estado, condição etc. Observe: “Há algo de paradoxo | na situação atual das mulheres”. Nos demais fragmentos textuais, as expressões destacadas se tratam de substantivos. Substantivo é a classe gramatical de palavras que dá nome aos seres, a tudo que você vê, ouve, sente ou imagina.

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
10	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Frase: enunciado linguístico que possui um sentido completo e que pode conter, ou não conter, verbo ou locução verbal (dois ou mais verbo que equivalem a um só).

Oração: enunciado que contém verbo ou locução verbal e que se estrutura através de sujeito e predicado (ou apenas de predicado).

Dessa forma, em “Quanto mais elevada a posição na carreira profissional, maiores as responsabilidades, as cobranças e, em milhares de casos, os problemas domésticos.” (2º§), temos uma frase e não uma oração.

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme informado no texto, “O filme foi escolhido para representar o Brasil na disputa por uma vaga de Melhor Filme Internacional no Oscar 2025. O anúncio foi feito pela Academia Brasileira de Cinema após decisão unânime da comissão de seleção.” Ou seja, trata-se uma ação que já passou e foi concluída. Enquanto a alternativa “E” aborda que o texto “Informa sobre o início da campanha para disputar uma vaga na categoria de Melhor Filme Internacional no Oscar 2025.”; considerando que a campanha ainda seria iniciada, essa alternativa é contraditória ao exposto no texto e não atende ao proposto no enunciado.

Fonte:

- o próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os sujeitos de todas as afirmativas possuem apenas um núcleo, portanto, são simples. Na afirmativa III, "Ainda Estou Aqui" é estrelado por Fernanda Torres, Fernanda Montenegro e Selton Mello [...]", Ainda Estou Aqui, título do filme, é o sujeito, pois é ele que sofre a ação do verbo estrelar.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
18	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Camisa de manga ? A

Boné ? B

$$6 \cdot A + 3 \cdot B = 726$$

$$? 2 \cdot A + B = 242$$

$$? B = 242 - 2 \cdot A$$

$$11 \cdot A + 2 \cdot B = 1282$$

$$11 \cdot A + 2 \cdot (242 - 2 \cdot A) = 1282$$

$$11 \cdot A + 484 - 4 \cdot A = 1282$$

$$11 \cdot A - 4 \cdot A = 1282 - 484$$

$$7 \cdot A = 798$$

$$A = 798/7$$

$$A = 114$$

$$B = 242 - 2 \cdot A$$

$$B = 242 - 2 \cdot 114$$

$$B = 14$$

Uma camisa de manga + Dois Bonés

$$1 \cdot A + 2 \cdot B$$

$$114 + (2 \cdot 14) = R\$142,00$$

Letra C

Fontes:

- LAY, David C. "Álgebra Linear e Suas Aplicações". Editora Pearson. 2019.
- FERNANDES, Paulo M. "Sistemas de Equações Lineares: Teoria e Aplicações". Editora Contexto. 2017.
- SOUZA, Nair M. "Matemática: Fundamentos e Aplicações em Sistemas de Equações". Editora Ática. 2019

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
19	23

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A UNIÃO (?) de conjuntos consiste na combinação dos elementos de conjuntos diferentes.

A INTERSECÇÃO (n) de conjuntos corresponde aos elementos que se repetem nos conjuntos dados.

A DIFERENÇA (–) de conjuntos é representada pelos elementos de um conjunto que não aparecem no outro conjunto.

Com isso, vamos analisar as alternativas.

I. $F \cap H = \{0, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 17\}$ errado, o correto é $\{0, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 17\}$

II. $F \cap G \cap H = \{5\}$

III. $G - F = \{1, 3, 7, 11\}$

IV. $(G \cap H) - F = \{1, 3, 4, 7, 8, 11, 13, 17\}$

Conclui-se, mediante a resolução da questão que apenas as alternativas II e III estão corretas. O recurso é procedente.

Alteração do gabarito para Letra C.

Fontes:

- OLIVEIRA, Célia S. "Matemática: Conteúdo e Metodologia". Editora Ática. 2009.
- WINTERLE, Paulo. "Conjuntos Numéricos e Funções". Editora Contexto. 2012.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
20	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é enfático ao considerar os três critérios: rapidez no atendimento; eficácia na resolução dos problemas; e tratamento cordial ao cliente para atender ao questionamento abordado. A inconsistência gráfica não interfere e nem compromete a compreensão do candidato.

Fonte:

- O próprio enunciado.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
21	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Galinhas ? G

Patos ? P

$$G/P = 4/7 \quad ? \quad 7 \cdot G = 4 \cdot P$$

$$P = G + 45$$

$$7 \cdot G = 4 \cdot (G + 45)$$

$$7 \cdot G - 4 \cdot G = 180$$

$$3 \cdot G = 180$$

$$G = 180/3$$

$$G = 60$$

$$P = G + 45$$

$$P = 60 + 45$$

$$P = 105$$

P + G =
105 + 60 = 165

Letra C

Fontes:

- LAY, David C. "Álgebra Linear e Suas Aplicações". Editora Pearson. 2019.
- FERNANDES, Paulo M. "Sistemas de Equações Lineares: Teoria e Aplicações". Editora Contexto. 2017.
- SOUZA, Nair M. "Matemática: Fundamentos e Aplicações em Sistemas de Equações". Editora Ática. 2019

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
23	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada em conformidade com as normas editalícias, tendo como conteúdo programático empregado: Geometria Básica.

Primeiro, vamos achar o RAIO do círculo, utilizando a seguinte fórmula:

$$C = 2 \cdot p \cdot R$$

$$22 = 2 \cdot 3,1 \cdot R$$

$$R = 22$$

$$6,2$$

$$R = 3,5m$$

Com o RAIO, agora vamos achar a área do espelho.

$$A = p \cdot R^2$$

$$A = 3,1 \cdot (3,5)^2$$

$$A = 3,1 \cdot 12,25$$

$$A = 37,975m^2$$

Fontes:

- Euclides. Elementos. Trad. português. Edições Universitárias, 2015.
- Greenberg, Marvin Jay. Geometria Euclidiana e Não-Euclidiana: Desenvolvimento e História. 4ª ed., Freeman, 2008.
- Lang, Serge, e Gene Murrow. Geometria. 3ª ed., Springer, 2000.
- Rittaud, Benoît. Curso de Geometria Plana e Espacial. Bookman, 2010.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
25	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Primeiro, observa-se o número de pontos contido nas colchas das imagens.

1º colcha ? 17 pontos

2º colcha ? 25 pontos

3º colcha ? 33 pontos

Nota-se que o número de pontos em cada colcha cresce em 8 unidades, logo:

4º colcha ? 33 + 8 = 41 pontos

5º colcha ? 41 + 8 = 49 pontos

6º colcha ? 49 + 8 = 57 pontos

7º colcha ? $57 + 8 = 65$ pontos

Letra C

Fontes:

- IANNINI, Marcela A. "Problemas de Lógica e Matemática: Sequências e Padrões". Editora Scipione. 2015
- TAHAN, Malba. "Desafios Lógicos e Matemáticos". Editora José Olympio. 2014.
- SCHIRO, Michael S. "Lógica e Raciocínio Matemático: Uma Abordagem Intuitiva". Editora Novo Século. 2017.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
28	30

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Primeiro, devemos ajustar o tempo informado em minutos, para usarmos de forma adequada, logo:

$$4 \times 60 = 240 \text{ minutos}$$

$$240 + 20 = 260 \text{ minutos totais.}$$

Sabemos quantos minutos a válvula ficará aberta, agora vamos descobrir quantos litros serão drenados do tanque:

$$\text{Volume perdido} = 260 \times 1,75 = 455 \text{ litros}$$

Sabendo o que se perdeu podemos retirar do volume total restante:

$$\text{Volume restante} = 1500 - 455 = 1.045 \text{ litros}$$

No tanque depois da perda de volume ainda restam 1.045 litros.

Contudo, a banca verificou a falta de indicação do conteúdo do tanque, portanto a questão será anulada.

Fontes:

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- <https://blog.professorferretto.com.br/sistema-metrico-decimal/>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
30	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A banca não verificou nenhum problema em sua estrutura ou resolução, mantendo assim sua resposta.

Segue questão resolvida para maior esclarecimento, lembrando que a questão solicita a diferença de dias trabalhados, não quanto tempo o grupo com maior número de pessoas faria o muro.

Vamos a resolução deste problema, que se trata de regra de três, só que se trata de inversamente proporcional, logo que quando aumentamos um determinado componente e diminuí o outro componente, sendo assim se inverte a fração, logo temos que:

trabalhadores	dias
5	12
12	x

$$\frac{12}{5} = \frac{12}{x}$$

$$12x = 60$$

$$X = 60/12$$

$$X = 5 \text{ dias}$$

Sendo assim, uma equipe com 12 trabalhadores irá gastar 5 dias para fazer o mesmo muro que um equipe de 5 trabalhadores irá gastar 12 dias, agora a diferença de dias será:

$$\text{Diferença: } T5 - T12$$

$$\text{Diferença: } 12 - 5$$

$$\text{Diferença} = 7 \text{ dias}$$

Dessa forma, será uma diferença de **7 dias** com a equipe composta por 12 trabalhadores.

Fontes:

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- <https://brasilecola.uol.com.br/matematica/regra-tres-simples.htm>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
31	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após detida análise das razões recursais, o recurso classifica-se enquanto improcedente. A alternativa “A”: “A resistência da população em modificar seu abastecimento energético, pois os riscos de adotar novos métodos de energia renovável ainda são incertos, o que gera insegurança nos consumidores”, define a insegurança dos civis diante do custo-benefício de novas alternativas energéticas como desafio para alcançar a meta global da COP 28 de transição energética. Porém, as metas de transição estabelecidas na cúpula do clima em Dubai devem ser empreendidas em larga escala pelos Estados envolvidos no projeto, pois não dependem unicamente de ações individuais. De maneira específica, aponta-se que “a relação entre eficiência energética e sustentabilidade surge na mitigação desses danos ambientais através da economia de energia e da utilização de fontes renováveis e limpas” (EQUIPE GNPW GROUP, 2024), o que destaca a necessidade de novas alternativas para o abastecimento energético em larga escala. Logo, a alternativa que corresponde corretamente ao questionamento sobre outro desafio para alcançar a meta climática da COP 28, além do financiamento, é a letra “C”: “O uso difundido de combustíveis fósseis, que representam geração de lucros e empregabilidade; além da adaptação do transporte rodoviário brasileiro, que se tornaria mais custosa diante da dimensão territorial nacional”.

Fontes:

- REUTERS. **Meta climática de triplicar energia renovável até 2030 pode ser alcançada**, diz IEA. InfoMoney, 24 set. 2024. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/business/meta-climatica-de-triplicar-energia-renovavel-ate-2030-pode-ser-alcancada-diz-iea/> . Acesso em: 24 set. 2024.
- Ministério de Minas e Energia. **Dia da Energia Limpa: Brasil é referência em energia renovável e sustentável na América Latina**. Gov.br, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/dia-da-energia-limpa-brasil-e-referencia-em-energia-renovavel-e-sustentavel-na-america-latina>. Acesso em: 24 set. 2024.
- Equipe GNPW Group. **Eficiência Energética e Energias Limpas: um caminho sustentável para o futuro**. GNPW Group, 31 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gnpw.com.br/energia-limpa/eficiencia-energetica-e-energias-limpas-um-caminho-sustentavel-para-o-futuro/> . Acesso em: 23 nov. 2024.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após detida análise das razões recursais, o recurso classifica-se enquanto improcedente. A alternativa “C”: “Por conta da proximidade das novas gerações com a internet, que lhes permite explorar a identidade e conhecer novas pessoas no meio virtual, ao passo que suas interações presenciais se tornam irrelevantes” justifica o aumento da ansiedade em crianças e adolescentes por seu contato próximo com a internet, que traria benefícios, mas tornariam as relações interpessoais fora do campo virtual como irrelevantes. Sua proposta não coincide com a indagação do enunciado, pois limita o valor dado ao campo de relações pessoais das gerações mais novas. Nesse sentido, a população mais jovem enfrenta conflitos pessoais em relação à etapa de formação de identidade e amadurecimento que lhes é enfrentada. Logo, o desejo de introversão ou expansão pode se manifestar em diferentes momentos, mas possuem em comum o fato de que a internet potencializa esses discursos e se apresenta como ferramenta de expressão. Assim, a alternativa “E” contempla de forma ampla os diferentes fatores, pois “Através da união entre questões psicossociais que envolvem os sujeitos nessa fase da vida, aliada à conectividade crescente, que se torna atrativa para os jovens pela possibilidade de utilizarem a internet para livre expressão e sociabilidade.”

Fontes:

- MARIANI, Daniel; SOPRANA, Paula; PRETTO, Nicholas; FRANCO, Marcella. **Registros de ansiedade entre crianças e jovens superam os de adultos pela 1ª vez no Brasil.** Folha de São Paulo, 31 mar. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folhateen/2024/05/registros-de-ansiedade-entre-criancas-e-jovens-superam-os-de-adultos-pela-1a-vez.shtml> . Acesso em: 20 set. 2024.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Saúde Mental dos Adolescentes.** 2024. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/saude-mental-dos-adolescentes>. Acesso em: 20 set. 2024.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
35	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após detida análise das razões recursais, o recurso classifica-se enquanto improcedente. A alternativa “C”: “Orientar-se segundo os anseios pessoais de cada um, pois ainda que demonstre benefícios à saúde mental, se apresenta enquanto prática pessoal e livre, sem vinculação com áreas específicas”, define a arteterapia como busca individual, sem a necessidade de vinculá-la à atuação de um profissional mediador ou ligação com áreas específicas, como a Psicologia e Arte. Todavia, como define a Associação Brasileira de Arteterapia, trata-se de uma “especialização destinada a profissionais com graduação na área da saúde, como Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia [...] e áreas da educação” (REIS, 2014). De maneira assertiva, a alternativa “E” explicita tais características, pois afirma que as práticas devem “Demonstrar livremente as emoções, crenças e sensações do sujeito através da arte, ainda que de forma aparentemente conflituosa, sempre orientada por um profissional da área, como ferramenta de autoconhecimento”.

Fontes:

- MUSEU DA IMAGINAÇÃO. **O que é a Arteterapia?** 2024. Disponível em: <https://www.museudaimaginacao.com.br/o-que-e-a-arteterapia/> . Acesso em: 21 set. 2024.
- REIS, Aline Casanova dos. Arteterapia: a arte como instrumento no trabalho do Psicólogo. **Psicologia – Ciência e Profissão** 34 (1) • Mar 2014 • <https://doi.org/10.1590/S1414-98932014000100011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/5vvdgTHLvfkyznKFHnR84jqP/#> . Acesso em: 21 set. 2024.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
36	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa CORRETA é a letra **D**. O conceito disposto na questão foi cunhado por Stephen Pyne, professor emérito da Universidade Estadual do Arizona e historiador especializado em fogo. Autor de mais de 30 livros, o norte-americano publicou em 2021 uma obra inteiramente dedicada a apresentar a ideia de Piroceno e suas consequências. "Nós estamos criando algo equivalente a uma Era do Gelo, mas com fogo", comparou. "Se pegarmos todas as características das Eras do Gelo, e houve várias delas nos últimos 2,5 milhões de anos, como mudanças no clima, mudanças nos níveis do mar, mudanças na biogeografia e extinções em massa, nós temos isso, mas agora com o fogo." Na avaliação do pesquisador, a tentativa de suprimir totalmente o fogo contribui para agravar a situação. O uso tradicional das chamas em muitos casos foi substituído por recursos que usam energia movida a combustíveis fósseis ou por produtos químicos potencialmente poluentes. Pyne destaca ainda que, em diversos pontos do mundo, a ausência de pequenos fogos naturais ou de queimadas controladas agravou os grandes incêndios, uma vez que há muito mais matéria orgânica para alimentar as chamas. Por isso, ele defende a ampliação do que classifica como "fogo bom": usos controlados que reduzam os efeitos nocivos dos grandes incêndios.

Fontes:

- <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/piroceno-a-nova-e-catastrofica-era-do-fogo-que-estamos-entrando/>
- <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv21m0xz8yvo>
- <https://www.brasildefato.com.br/2024/09/26/era-do-fogo-o-piroceno-pode-ameacar-a-especie-humana>
- <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/09/humanidade-criou-fez-o-fogo-passar-de-melhor-amigo-a-pior-inimigo-diz-historiador.shtml>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
40	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa CORRETA é a letra **E**. O conceito de Água Virtual foi introduzido por John Anthony Allan em 1998, sendo definida como água incorporada em commodities. Ou seja, a água envolvida no processo produtivo de qualquer bem industrial ou agrícola. Em sua essência, esta concepção diz respeito ao comércio indireto da água que está embutida em certos produtos e consiste em compreender que o consumo de água por seres humanos não é limitado pelo uso direto da água em atividades cotidianas, mas também, pela água existente no conteúdo dos produtos consumidos, além da água utilizada para a sua produção, fabricação e transporte, que deve ser contabilizada e avaliada (Hoekstra e Chapagain, 2007; Carmo et al., 2007). Água virtual é o volume de água utilizado no processo de produção de um bem ou serviço. É aquela água que você consome, mas não vê. O conceito foi apresentado pelo geógrafo norte-americano John Anthony Allan, no início dos anos 1990. Água virtual é a água "incorporada" em um bem de consumo, considerando toda sua cadeia de produção. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), uma pessoa gasta, em média, 110 litros de água por dia para higiene, ingestão, limpeza e preparação de alimentos, entre outros. Mas nesse indicador é apenas considerada a água de consumo direto, e não a de consumo indireto, ou seja, a água usada para produzir roupas, sapatos, carros, alimentos etc. A produção de um quilo de carne bovina, por exemplo, utiliza 15,5 mil litros de água. Já para confeccionar a calça jeans que você está vestindo, são necessários 10 mil litros. Esses números revelam que, na verdade, o consumo diário de água por pessoa é bem superior ao divulgado pela ONU. Por isso, a água virtual surgiu como um conceito que ajuda a demonstrar como esse consumo é muito maior do que imaginamos – e a pensar em soluções sustentáveis para lidar com a crescente escassez de água. Então, onde a água virtual está presente? Em todo lugar e na maioria das coisas que consumimos. Água virtual e pegada hídrica são conceitos que, por vezes, se confundem. Mas quais são as diferenças entre eles? No setor produtivo, a água é dividida em verde (chuva), azul (na

superfície e debaixo da terra) e cinza (poluída).O cálculo da pegada hídrica de um produto abrange também o tipo da água utilizada no processo produtivo (verde, azul ou cinza), enquanto a água virtual considera somente a quantidade de água embutida naquele produto. Assim, a pegada hídrica é a soma das pegadas azul, verde e cinza. Por sua vez, o cálculo da quantidade de água virtual considera apenas o total de água utilizada no processo, sem analisar o volume de cada tipo. A organização internacional Water Footprint indica que, no Brasil, o consumo de água apresenta 9% da sua pegada hídrica total fora das fronteiras do país. Isso significa que, além do uso interno, o país também é grande exportador de água por meio de produtos. A pegada hídrica do cidadão brasileiro é de 5,559 mil litros de água por dia, considerando toda a água utilizada, direta e indiretamente, para a produção de bens de consumo e para atividades cotidianas. Dados da UNESCO apontam que o comércio global movimenta um volume de água virtual da ordem de 1.000 a 1.340 quilômetros cúbicos. Desse volume, 67% estão relacionados ao comércio de produtos agrícolas. Já o comércio de produtos animais representa 23% desse total. Por sua vez, produtos industriais movimentam 10% do volume de água virtual.

Fontes:

- <https://www.ecycle.com.br/agua-virtual/>
- <https://inovasocial.com.br/inova/agua-virtual-consumo-crise-hidrica/>
- https://www.aprh.pt/rh/pdf/rh36_n1-2.pdf
- <https://blog.esferaenergia.com.br/sustentabilidade/agua-virtual>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
43	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o enunciado da questão tratou-se de um desmaio simples, ou seja, não seria necessário a realização de manobras de RCP, sendo que não configura como uma Parada Cardiorrespiratória, a qual tenha a necessidade imediata de intervenção.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
44	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme a imagem das classes de incêndio apresentadas, o tipo de extintor de incêndio que possui a eficiência no combate a este tipo de fogo é do tipo ABC.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
45	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O questionamento da questão é bem claro, qual dos sistemas preventivos não necessita de operação manual para ser acionado. No caso, os detectores de incêndio não necessitam de operação manual, pois são interligados em uma central de alarme de incêndio e podem detectar fumaça, calor e chamas, sem a necessidade de acionamento manual.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
47	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O vigilante tem sim a obrigação de atentar-se para as atividades de colaboradores internos, como também colaboradores de empresas terceirizadas, pois é ele que faz o controle de acesso destes ao interior da empresa, inclusive verificando qual a área este colaborador externo vai acessar, a data e horários de trabalhos destes.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
48	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O elaborador não abordou de forma sistêmica o conceito de TESTEMUNHA, existe o entendimento sim da tipicidade da testemunha, bastando apenas por lógica a interpretação da situação, uma vez que para a prisão é necessário a apresentação de testemunha, mesmo que essa for de apresentação ou que tomou os conhecimentos dos fatos.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
49	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A sequência de procedimentos apresentada na alternativa correta corresponde a ações de emergência de um vigilante, em casos de princípios de incêndio. Como a questão da prova e também no edital não está vinculada a normativo de nenhum corpo de bombeiros estadual, a sequência apresentada é válida, para fins de procedimentos de emergência em casos de princípios de incêndio.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
50	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão solicita ao candidato a indicação da alternativa que indique corretamente o “exceto”, ou seja, o candidato deveria escolher a alternativa que evidenciasse uma conduta que não fosse considerada boa prática da apresentação pessoal e postura. Dessa forma, a única alternativa que abarca corretamente ao comando da questão está descrita na letra A. Ressalta-se que as razões recursais que afirmam que a alternativa C também poderia ser o gabarito da questão, não deve prosperar, uma vez que o agente de vigilância patrimonial deve evitar expressões fechadas, gírias e palavrões, ou seja, a alternativa afirma que tal prática está sim concatenada com as boas práticas da apresentação pessoal e postura. Portanto, não há erro no enunciado da questão, bem como existe apenas uma única alternativa correta para questão, razão pela qual mantêm-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Tipo 1 - BRANCA

16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Seja X o número de desenvolvedores inicialmente e Y o número de engenheiros inicialmente. Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema: cuja solução é $X=5$ e $Y=40$. Assim, havia 45 funcionários inicialmente.

Tipo 1 - BRANCA

41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao abordar os algoritmos criptográficos, Stallings (2015) explica que os algoritmos simétricos, como o AES, utilizam uma única chave para criptografia e decifração, sendo amplamente usados em função de sua eficiência na manipulação de grandes volumes de dados. Porém, com aplicação limitada a cenários em que ambas as partes compartilham uma chave secreta previamente estabelecida (STALLINGS, 2015, p. 21).

Os algoritmos assimétricos, como RSA e ECC, empregam um par de chaves — uma pública e uma privada. Essa característica os torna ideais para cenários onde a troca prévia de chaves não é viável. Stallings destaca que o RSA é amplamente utilizado para criptografia de chave pública devido à sua robustez baseada na fatoração de números grandes, mas ressalta sua alta demanda computacional para operações com chaves maiores (STALLINGS, 2015, p. 207). Por outro lado, a criptografia de curva elíptica (ECC) oferece segurança equivalente ao RSA com chaves menores, resultando em maior eficiência computacional, especialmente em dispositivos com recursos limitados, como urnas eletrônicas (STALLINGS, 2015, p. 239).

A assinatura digital, essencial para garantir a integridade dos registros de votação, pode ser implementada tanto com RSA quanto com ECC. Contudo, Stallings (2015) destaca que o ECC é particularmente vantajoso para assinaturas digitais, como no algoritmo ECDSA, devido ao menor consumo de recursos computacionais, o que é crítico em sistemas de alta performance (STALLINGS, 2015, p. 317).

Embora o AES seja o padrão para criptografia de dados em massa, ele não é aplicável para criptografia de chave pública ou assinaturas digitais, visto que opera exclusivamente sobre o modelo simétrico (STALLINGS, 2015, p. 103).

Desta forma, conclui-se que a combinação mais adequada para urnas eletrônicas é o uso de RSA para criptografia de votos e ECC para assinatura digital dos registros de votação. Essa configuração oferece uma solução equilibrada em termos de segurança e eficiência, atendendo às exigências críticas de confidencialidade e integridade no contexto de sistemas eleitorais.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. Tradução de Daniel Vieira. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com exceção à alternativa A, as demais relacionam corretamente o termo sublinhado à esquerda da pontuação “:” (dois pontos) ao contexto mencionado à direita, confirmando como resposta correta o disposto na letra A, visto que é a única que atende ao requisito de “NÃO corresponder à ação típica do malware mencionado”.

Não obstante, o uso da expressão “Novo software de edição de vídeo” evidencia ainda mais o requisito de identificação da resposta a ser marcada. Dessa forma, adwares são conhecidos por exibir anúncios ou modificar configurações de navegadores para redirecionar o tráfego, como no caso descrito. Embora seja intrusivo, o principal objetivo do adware é gerar receita através de anúncios ou redirecionamentos.

Desta forma, mantém-se o gabarito.

Cargo: Assistente de Licitações, Compras e Contratos

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
1	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para resolver esta questão basta distinguir os trechos cujas informações podem ser constatadas de modo indiscutível do trecho em que não se apresenta um fato, mas sim um posicionamento da articulista, ou seja, o ponto de vista adotado por ela. Dessa forma, é possível depreender que a opinião da autora está expressa em: “[...] mas não se termina nenhuma história de amor (e eu ainda o amava muito) com um e-mail, não é mesmo?” (1º§) As demais opções de respostas narram fatos ou acontecimentos relatados ao longo do texto.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
2	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Tecer um bom texto é uma tarefa que requer competência por parte de quem a pratica, pois a construção textual não pode ser vista como um emaranhado de frases soltas e ideias desconexas. Pelo contrário, elas devem estar organizadas e justapostas entre si, denotando clareza de sentido em relação à mensagem que se deseja transmitir. Como sabemos, a redação é um dos elementos mais requisitados em processos seletivos de uma forma geral. Por essa razão, devemos estar aptos para desenvolvê-la de forma plausível e, conseqüentemente, alcançarmos o sucesso almejado. Geralmente, a proposta é acompanhada de uma coletânea de textos, que deve ser lida de forma atenta para percebermos qual é o tema abordado em questão. O título é algo mais sintético, é como se fosse afunilando o assunto que será posteriormente discutido. O título é uma síntese precisa do texto, cuja função é estratégica na sua articulação: ele nomeia o texto após sua produção, sugere o sentido do mesmo, desperta o interesse do leitor para o tema, estabelece vínculos com informações textuais e extratextuais, e contribui para a orientação da conclusão à que o leitor deverá chegar. Logo, promover a habilidade de dar títulos adequados a textos é trabalhar para a formação do leitor. Conclui-se, portanto, que em relação ao título textual é possível afirmar que: “Traz um questionamento que é desfeito à medida que a leitura completa da crônica é realizada”. As demais opções de respostas são inadequadas ou contrárias ao título da crônica de Martha Medeiros.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
3	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A conjunção “mas” é uma conjunção adversativa, que indica oposição ou contraste entre dois elementos no enunciado.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
5	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Entender que o amor-próprio é uma jornada, não um destino” é a ideia principal trazida na crônica de Martha Medeiros. Gostar de si mesmo, ou ter amor-próprio, é um requisito fundamental para o bem-estar mental e para ter uma boa relação com os outros. O amor-próprio é a aceitação de si mesmo, com as suas qualidades, defeitos, conquistas, fracassos, escolhas e experiências de vida. Quem se ama compreende que é imperfeito e pode errar, mas está disposto a melhorar. A falta de amor-próprio pode levar a sinais de inferioridade, sensação de insuficiência, medo de mostrar quem é de verdade, pensamentos negativos sobre si mesmo e dificuldade em receber elogios. A personagem, ao viver plenamente a sua vida, percebeu que era uma mulher “completa”. Observe: “Um belo dia eu acordei tão bonita, tão feliz, tão realizada, tão mulher, que eu acabei me tornando mulher **DEMAIS** para ele” (8º§).

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
6	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Observe o 1º§: “Depois de um bom tempo dizendo que eu era a mulher da vida dele, um belo dia eu recebo um *e-mail* dizendo: “olha, não dá mais”. Tá certo que a gente tava quase se matando e que o namoro já tinha acabado mesmo, mas não se termina nenhuma história de amor (e eu ainda o amava muito) com um *e-mail*, não é mesmo? Liguei pra tentar conversar e terminar tudo decentemente e ele respondeu: “mas agora eu tô comendo um lanche com amigos”. Enfim, fiquei pra morrer algumas semanas até que decidi que precisava ser uma mulher melhor para ele. Quem sabe eu ficando mais bonita, mais equilibrada ou mais inteligente, ele não volta pra mim?”. Conclui-se, portanto, que, os trechos grifados denotam “Ponderações sobre fatos cotidianos supostamente casuais, mas com um significado revoltante”. As demais opções de respostas contêm inverdades ou informações acessórias ao texto.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
7	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O futuro do pretérito do indicativo é um tempo verbal que se refere a um acontecimento que poderia ter ocorrido após uma situação passada. Considerando o trecho a ser analisado, é possível afirmar que a ação verbal “voltaria” denota “um acontecimento futuro dependente de certa circunstância”. As demais opções de respostas são incoerentes e inadequadas a tal ação verbal, tendo em vista o contexto em que se encontram empregadas.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
8	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Processo de formação de palavras é o processo a partir do qual as palavras na língua portuguesa podem ser formadas. Na derivação sufixal, um sufixo é incluído na palavra original para criar outra palavra. O sufixo é um “pedaço” de palavra que contém significado e que aparece após o radical da palavra original. A palavra “simultaneamente” deriva pela junção do feminino de “simultâneo”, e do sufixo adverbial “-mente”.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
9	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o trecho em questão, podemos observar que os trechos destacados evidenciam e comprovam exemplos de linguagem coloquial: “Pra isso, larguei de vez a propaganda, que eu não suportava mais, e resolvi me empenhar na carreira de escritora”.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
10	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em nosso dia a dia, cada situação comunicativa específica possui sua linguagem característica, apropriada, que é determinada em função dos interlocutores envolvidos e do grau de formalidade exigido. Por exemplo, temos uma linguagem possível para bate-papos informais na internet, popularmente chamada de internetês, outra para bilhetinhos familiares ou cartas que expressam nossos sentimentos, e assim por diante. Em situações comunicativas informais, espontâneas, costumamos fazer uso de uma fala/escrita descontraída, natural: usamos a linguagem popular ou

coloquial que não necessariamente segue as regras gramaticais da norma-padrão da linguagem, mas sua própria norma, caracterizada pelos conhecidos vícios de linguagem, por aspectos considerados como desvios da gramática tradicional (gramática normativa), pelo uso de expressões idiomáticas, expressões grupais (gírias) ou expressões/construções de baixo prestígio social. No caso da Redação Oficial, a modalidade de linguagem escrita que deve ser utilizada na construção dos textos elaborados pelo serviço público é a formal. Essa modalidade de linguagem faz parte de um padrão linguístico bastante valorizado na esfera profissional, além de ser a modalidade de linguagem recomendada pelo Manual de Redação da Presidência da República para atos e comunicações oficiais.

Fonte:

- Manual de Redação da Presidência da República.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
11	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão se refere a **SEQUÊNCIAS LÓGICAS NÚMEROS**.

Segue a resolução para entendimento.

A sequência é formada pela soma dos quadrados dos números ímpares consecutivos:

1º termo:

$$1^2 = 1$$

2º termo:

$$1^2 + 3^2 = 10$$

3º termo:

$$1^2 + 3^2 + 5^2 = 35$$

4º termo:

$$1^2 + 3^2 + 5^2 + 7^2 = 84$$

5º termo:

$$1^2 + 3^2 + 5^2 + 7^2 + 9^2 = 165$$

LOGO, a resposta correta é o quinto termo da sequência é 165.

Fontes:

- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019.
- QUILLELLI, Paulo. **Matemática para concursos: nível fundamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva. 2015.
- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- ABDALLA, Samuel L. **Raciocínio lógico para concursos**. Rio de Janeiro. Editora Saraiva, 2018.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
12	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segue a análise correta da questão:

A sequência é formada por palavras de 5 letras onde as vogais são colocadas em sequência da esquerda para direita na formação da palavra, de modo que na primeira palavra está na primeira posição, na segunda palavra na segunda posição e assim por diante:

A LIEN

L E NTE

LOGO, a resposta correta TACOS.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
13	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito deve ser mantido com **alternativa correta "E"** conforme resolução da questão a seguir:

Sabemos que:

Inicialmente temos:

M ?= 3 máquinas,

T?=4 horas,

P=500 peças,

Depois

M?=5 máquinas,

T?=6 horas,

P?=? (peças produzidas pelas 5 máquinas em 6 horas).

Então,

Máquinas	peças	tempo(h)
3	500	4
5	x	6

Vamos analisar as relações:

Relação entre máquinas e produção:

Mais máquinas trabalhando, maior será a produção (relação diretamente proporcional).

Relação entre tempo e produção:

Mais tempo de trabalho, maior será a produção (relação diretamente proporcional).

Resolvendo temos

$$\frac{3}{5} = \frac{500}{x} = \frac{4}{6}$$
$$\frac{500}{x} = \frac{3 \cdot 4}{5 \cdot 6} = \frac{12}{30}$$
$$\frac{500}{x} = \frac{12}{30} = 1250$$

Desta forma, serão produzidas, 1250 peças.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
15	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito deve ser mantido com **alternativa correta "C"** conforme resolução da questão a seguir:

A razão desta PA é $r = 11 - 3 = 8$

Para calcular a soma dos oito primeiros termos é necessário achar, inicialmente, o 12º termo, e após isso, calcular a soma dos doze primeiros termos. Calculando:

$$a_n = a_1 + (n - 1) \cdot r$$
$$a_{12} = 3 + (12 - 1) \cdot 8$$
$$a_{12} = 91$$

Aplicando a soma dos termos:

$$S_n = (a_1 + a_n) \cdot \frac{n}{2}$$

$$S_n = (3 + 91) \cdot 6$$

$$S_n = 564$$

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segue a resolução para melhor entendimento.

Considerando para fins de facilitar a resolução:

A = qualidade

B = relacionamento

C = programação

e analisando as afirmativas dadas no problema temos:

A. Nenhum candidato tem perfil para três vagas ao mesmo tempo. $n(A \cap B \cap C) = 0$

B. Dadas duas quaisquer dessas vagas, há exatamente dois candidatos que atende ao mesmo tempo ao perfil das duas. $n(A \cap B) = n(A \cap C) = n(B \cap C) = 2$

C. III. Cada uma dessas três vagas possui exatamente sete candidatos. $n(A) = n(B) = n(C) = 7$

$$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C) + n(A \cap B \cap C)$$

$$n(A \cup B \cup C) = 7 + 7 + 7 - (2 + 2 + 2) + 0$$

$$n(A \cup B \cup C) = 21 - 6 = 15$$

LOGO, 15 candidatos concorreram ao processo seletivo.

Fontes:

- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019.
- QUILELLI, Paulo. **Matemática para concursos: nível fundamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.
- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- ABDALLA, Samuel L. **Raciocínio lógico para concursos**. Rio de Janeiro. Editora Saraiva, 2018.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
17	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito deve ser mantido com **alternativa correta "B"** conforme resolução da questão a seguir:

Vamos considerar X o número de funcionários, então temos:

Quantidade de moldes por funcionários antes do atestado médico =

$$\frac{60}{x}$$

Depois do atestado médico:

$$\frac{60}{x-1} = \frac{60}{x} + 3$$

Ou seja, um funcionário a menos e, a redistribuição dos malotes, resolvendo temos

$$\frac{60}{x-1} = \frac{60 + 3x}{x}$$

$$60x = (x-1)(60 + 3x)$$

$$60x = 60x + 3x^2 - 60 - 3x$$

$$x^2 - x - 20 = 0$$

$$x' = 5, \quad x'' = -4$$

Como x representa a quantidade de funcionários devemos descartar o valor negativo. Substituindo o valor de $x = 5$ em $\frac{60}{x-1}$

temos 15 que é total de moldes que cada funcionário deverá inspecionar.

Fontes:

- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019.
- QUILELLI, Paulo. **Matemática para concursos: nível fundamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva. 2015.
- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- ABDALLA, Samuel L. **Raciocínio lógico para concursos**. Rio de Janeiro. Editora Saraiva, 2018.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
19	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o conteúdo de TRIGONOMETRIA que por sua vez faz parte do conteúdo programático, portanto, a questão está em acordo com o Edital.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
20	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segue a solução para melhor entendimento.

Dado o sistema linear:

$$\begin{cases} x + y + z = 6 \\ 2x - y + z = 3 \\ x + y - kz = -3 \end{cases}$$

Para um sistema ser possível e determinado ele deve admitir solução única e isso pode-se verificar pelo determinante da matriz de coeficientes, onde:

$$\det(A) \neq 0$$

Sendo A a matriz de coeficientes, temos:

$$A = \begin{bmatrix} 1 & 1 & 1 \\ 2 & -1 & 1 \\ 1 & 1 & -k \end{bmatrix}$$

Resolvendo o determinante para a condição de Sistema Possível e Determinado,

$$\det(A) \neq 0$$

$$\begin{vmatrix} 1 & 1 & 1 & 1 & 1 \\ 2 & -1 & 1 & 2 & -1 \\ 1 & 1 & -k & 1 & 1 \end{vmatrix} \neq 0$$

Resolvendo o determinante por Sarrus temos

$$\det(A) = (k + 1 + 2) - (-1 + 1 - 2k)$$

$$\det(A) = (k + 3) - (-2k)$$

$$\det(A) = 3k + 3$$

Aplicando a condição de

$$\det(A) \neq 0$$

$$3k + 3 \neq 0$$

$$k \neq -1$$

Desta forma para valores de

$$k \neq -1$$

o sistema é possível de determinado.

Fontes:

- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019.
- QUILELLI, Paulo. **Matemática para concursos: nível fundamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.
- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- ABDALLA, Samuel L. **Raciocínio lógico para concurs os**. Rio de Janeiro. Editora Saraiva, 2018.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
22	25

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa E.

De acordo com a **Lei Municipal nº 628/1980** e as diretrizes gerais do regime jurídico dos servidores, a acumulação de cargos públicos é permitida quando se trata de dois cargos de professor ou de um **cargo técnico ou científico** com um cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários. Nesse caso, Maria com o cargo de assistente administrativa, conforme entendimento da jurisprudência não pode ser considerado técnico ou científico. Portanto, recurso procedente para alterar o gabarito para letra E. “Não é possível a acumulação de outro cargo remunerado de professor, mesmo com compatibilidade de horários, já que o único cargo que seria passível acumular, no caso apresentado, é o de professor”.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
23	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Art. 23, inciso V da Lei Orgânica de Cutia, a contribuição de melhoria pode ser cobrada em razão de obras públicas que resultem em valorização dos imóveis. O valor da contribuição deve estar vinculado ao custo total da obra, ou seja, os proprietários são cobrados proporcionalmente ao benefício recebido, respeitando esse limite. Portanto, a alternativa correta é: A contribuição de melhoria pode ser cobrada em razão de obras públicas que valorizem os imóveis, sendo o valor da contribuição limitado ao custo total da obra.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
24	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é: “É de competência do Município desde que os serviços prestados não sejam de competência estadual, compreendidos no Art. 155, inciso I, alínea “b” da Constituição da República, em lei complementar.” De acordo com o Art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica de Cutia, o Município pode cobrar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), desde que os serviços prestados não estejam incluídos na competência estadual, conforme definido na Constituição Federal e em leis complementares. A alteração promovida pela **Emenda Constitucional nº 3/1993** ao artigo 155 da Constituição Federal **não altera o resultado da questão, vez que, a Emenda Constitucional nº 3/1993**

ajustou a competência tributária dos estados no que se refere ao ICMS, permitindo que este tributo alcance operações que envolvam mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que não haja circulação de mercadorias. Entretanto, a competência do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** permanece assegurada aos municípios, conforme o **artigo 156, inciso III**, desde que os serviços não estejam sujeitos à tributação pelo ICMS, ou seja, não sejam enquadrados nos serviços previstos no **artigo 155, inciso II**, como transporte, comunicação e fornecimento de mercadorias conjugadas com serviços. A prestação de serviços de manutenção de software, mencionada na questão, não se enquadra entre as hipóteses de tributação pelo ICMS (artigo 155, II). Esses serviços estão listados na **Lei Complementar nº 116/2003**, que rege o ISSQN. Portanto, a competência para a tributação desses serviços continua sendo **municipal**, como já estabelecido. A análise do texto constitucional, mesmo considerando a redação alterada pela EC nº 3/1993, não modifica o entendimento de que o **Município de Cotia tem competência para cobrar o ISSQN sobre serviços de manutenção de software**, desde que não viole as limitações constitucionais e legais. Portanto, a alteração trazida pela EC nº 3/1993 ao artigo 155 da Constituição Federal não afeta a interpretação da competência tributária municipal para o ISSQN no caso apresentado.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
25	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o Art. 23, §1º da Lei Orgânica de Cotia, o ITBI não incide quando o imóvel é transmitido para incorporação ao capital social de uma pessoa jurídica, desde que a atividade preponderante da empresa não seja a compra e venda de imóveis, locação ou arrendamento mercantil. A alternativa "a" está incorreta porque o ITBI não incide em todas as transmissões de imóveis. A alternativa "c" é errada, pois a atividade preponderante da empresa deve ser considerada. Já a alternativa "d" está incorreta porque há restrições para a isenção quando a pessoa jurídica tem como atividade principal a compra e venda de imóveis. Portanto, mantém-se o gabarito como correto a alternativa: "É isento quando o imóvel é transmitido para incorporação ao capital social de uma pessoa jurídica, salvo se a atividade principal da empresa for a compra e venda de imóveis ou locação de bens."

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
26	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o Art. 33, § 2º, II da Lei Orgânica de Cotia, as emendas ao projeto de lei orçamentária devem ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Elas não podem prever a anulação de despesas de pessoal e seus encargos, nem de serviços da dívida.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Cotia, a participação popular é assegurada por instrumentos como a iniciativa popular de projeto de lei, o plebiscito e o referendo. Estes mecanismos permitem que os cidadãos e entidades civis influenciem diretamente o processo legislativo. A Lei Orgânica estabelece que grupos de cidadãos, desde que atendam aos requisitos formais (como percentual mínimo de assinaturas do eleitorado local e informações completas dos signatários), podem apresentar projetos de lei. Esses projetos, se devidamente instruídos, têm prioridade de tramitação e devem ser apreciados no prazo estabelecido de 45 dias. A realização de audiências públicas depende da

convocação por parte do Poder Público e é um instrumento essencial para garantir a transparência e o debate democrático sobre temas de interesse coletivo. No caso apresentado, a entidade civil pode solicitar audiências públicas, mas estas não ocorrem automaticamente ou de forma ilimitada. Desta forma, o grupo de cidadãos, ao representar mais de 2% do eleitorado inscrito no município, tem o direito de apresentar um projeto de lei de iniciativa popular, desde que cumpra as formalidades descritas no Art. 41 da Lei Orgânica, incluindo a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas e a tramitação prioritária do projeto no prazo de 45 dias. Além disso, conforme o Art. 39 da Lei Orgânica, a entidade civil pode requerer a realização de uma audiência pública ao Prefeito, que deve responder em até 15 dias. A participação popular é um mecanismo essencial para o aperfeiçoamento democrático das instituições municipais. Portanto, mantém-se o gabarito: “O grupo de cidadãos pode apresentar um projeto de lei de iniciativa popular, com as formalidades exigidas, tais como a indicação do nome completo e do número, zona e seção do título eleitoral de todos os signatários, em listas organizadas pela respectiva entidade. Tal projeto tramitará no prazo de quarenta e cinco dias, em regime de prioridade.”

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
28	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente. De acordo com o Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cotia, os cidadãos que representarem pelo menos 2% do eleitorado podem apresentar um projeto de lei de iniciativa popular, observando as formalidades legais, como a indicação de todos os signatários e a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas. Esse é um mecanismo importante para influenciar as decisões municipais quando outros pedidos, como o de audiência pública, não são atendidos. Portanto, mantida como correta a alternativa: “O grupo de cidadãos pode se organizar para apresentar um projeto de lei de iniciativa popular sobre o tema, desde que representem dois por cento do eleitorado inscrito no município e cumpram as formalidades previstas no Art. 41 da Lei Orgânica.”

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
29	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a legislação vigente, a criação, transformação ou extinção de cargos na Administração direta depende de lei de iniciativa do Prefeito. (art. 73, I da lei orgânica Municipal de Cotia) Esse processo não pode ser realizado por resolução da Câmara Municipal, que só tem competência para alterar cargos, empregos e funções no âmbito do Poder Legislativo. A transformação de cargos de carreira ou isolados na Administração direta deve seguir os trâmites estabelecidos pela legislação municipal e obedecer à iniciativa do Executivo. No mais, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 61, §1º, II, a criação, transformação e extinção de cargos públicos no âmbito da Administração direta são matérias reservadas à iniciativa do chefe do Poder Executivo. Este princípio é aplicável aos municípios, respeitando as competências do Prefeito como responsável pela gestão administrativa e financeira do ente público. Portanto, uma resolução da Câmara Municipal não tem força normativa para realizar essas alterações, que devem ser feitas por meio de lei ordinária, de iniciativa privativa do Prefeito, e aprovada pelo Legislativo. Desta forma, mantém-se o gabarito: “A criação, transformação ou extinção de cargos na Administração direta depende de lei de iniciativa do Prefeito, não sendo possível realizá-las por resolução da Câmara Municipal.”

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o **Art. 73, I, da Lei Orgânica do Município de Cotia**, a extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica depende de **Lei de Iniciativa Privativa do Prefeito**, com posterior aprovação pela Câmara Municipal. Não há base legal para que a extinção seja feita por decreto ou por outro instrumento administrativo. Portanto, mantém-se o gabarito oficial: Lei de iniciativa do Prefeito, que deve ser aprovada pela Câmara Municipal.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
31	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Revisando a divulgação do gabarito para o presente cargo, o gabarito foi divulgado corretamente, letra C. Portanto a banca considera recurso improcedente.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
32	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Revisando a divulgação do gabarito para o presente cargo, o gabarito foi divulgado corretamente, letra D. Portanto, a banca considera o recurso improcedente.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
34	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

“A) Aquisição ou locação de bem imóvel cujas características de instalações e de localização tornam necessária sua escolha.”

INCORRETO. Não consoante com Lei n° 14.133/2021. Nesse caso é inexigível e NÃO dispensável.

Seção II - Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Todas as demais alternativas atendem as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
36	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “Leilão” - INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

Alternativa B “Pregão” - CORRETO. Consoante com Lei n ° 14.133/2021

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Seção II - Das Modalidades de Licitação

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão; II - concorrência; III - concurso; IV - leilão; V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Alternativa C “Convite” - INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

Seção II - Das Modalidades de Licitação

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão; II - concorrência; III - concurso; IV - leilão; V - diálogo competitivo.

A MODALIDADE DE CONVITE NÃO EXISTE MAIS.

Alternativa D “Concurso” – INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

Prevista no inciso XXXIX do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 o Concurso é “a modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor” (permanece com conceituação bem semelhante àquela prevista na Lei nº 8666/93)

A Lei nº 14.133/2021 exige uma antecedência mínima entre a publicação do edital e a apresentação dos trabalhos de 45 dias. Esse edital, por sua vez, segundo previsão do artigo 30 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, deverá indicar a qualificação exigida dos participantes, as diretrizes e formas de apresentação do trabalho técnico, científico ou artístico, as condições de realização e o prêmio ou remuneração do vencedor (que já é definido no edital).

Alternativa E “Concorrência” - INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, (...)

Seção II - Das Modalidades de Licitação

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão; II - concorrência; III - concurso; IV - leilão; V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
37	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A - “O julgamento pelo critério de maior desconto terá como referência o preço global fixado em edital.”

CORRETO. Consoante com Lei n° 14.133/2021

Seção III - Dos Critérios de Julgamento

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; III - melhor técnica ou conteúdo artístico; IV - técnica e preço; V - maior lance, no caso de leilão; VI - maior retorno econômico.

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Alternativa B “O julgamento por menor preço considerará, única e exclusivamente, o menor dispêndio para a Administração.” INCORRETO. Não consoante com Lei n° 14.133/2021

Seção III - Dos Critérios de Julgamento

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; III - melhor técnica ou conteúdo artístico; IV - técnica e preço; V - maior lance, no caso de leilão; VI - maior retorno econômico.

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação

Alternativa C “Quando se adota como critério de julgamento o maior retorno econômico, tem-se em mente a celebração de um contrato de eficiência, buscando-se a maior economia para a Administração Pública.” CORRETO.

Consoante com Lei n° 14.133/2021

Art. 39. O julgamento por maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a Administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.

Alternativa D “O julgamento por melhor técnica considerará, exclusivamente, as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes. Nesse caso, no edital deverá estar definido o prêmio ou a remuneração que será atribuída ao vencedor.” CORRETO. Consoante com Lei n° 14.133/2021

Art. 35. O julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes, e o edital deverá definir o prêmio ou a remuneração que será atribuída aos vencedores.

Parágrafo único. O critério de julgamento de que trata o caput deste artigo poderá ser utilizado para a contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística.

Alternativa E “No julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, a obtenção de pontuação devido à capacitação técnico-profissional exigirá que a execução do respectivo contrato tenha participação direta e pessoal do profissional correspondente.” CORRETO. Consoante com Lei n° 14.133/2021

Art. 38. No julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, a obtenção de pontuação devido à capacitação técnico-profissional exigirá que a execução do respectivo contrato tenha participação direta e pessoal do profissional correspondente.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
38	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “É de responsabilidade da Administração Pública (contratante) definir qual modalidade de garantia deverá ser prestada pelo contratado.” INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

CAPÍTULO II - DAS GARANTIAS

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

[...]

Alternativa B “É possível garantia por meio de fiança bancária, desde que emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.” CORRETO. Consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Alternativa C “O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.” CORRETO. Consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 97. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas por esta Lei:

Alternativa D “Em contratação de obras e serviços de engenharia, o edital poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato.” CORRETO. Consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 102. Na contratação de obras e serviços de engenharia, o edital poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, hipótese em que:

Alternativa E “A modalidade de garantia conhecida como caução, pode ser feita em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil. Esses títulos serão avaliados por seus valores econômicos conforme definição do Ministério competente.” CORRETO. Consoante com Lei n ° 14.133/2021

CAPÍTULO II - DAS GARANTIAS

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
39	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

GABARITO: A

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Afirmativa I “No pregão o critério de julgamento deverá ser, obrigatoriamente, o de menor preço.” INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Afirmativa II “O pregão é aplicável às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.” INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei .

Afirmativa III “O responsável pela condução do pregão é o presidente da Comissão Permanente de Licitação.” INCORRETO . Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação

5º

Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Afirmativa IV “O leilão será obrigatoriamente conduzido por pregoeiro oficial.” INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

Afirmativa V “O diálogo competitivo será presidido pelo pregoeiro e por equipe de apoio composta, no mínimo, por 5 membros.” INCORRETO. Não consoante com Lei n ° 14.133/2021

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

XI - o diálogo competitivo será conduzido por comissão de contratação composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão;

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
41	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

GABARITO: A

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Afirmativa I “Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no referido Estatuto, pessoas jurídicas de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra pessoa jurídica.” INCORRETO. Não consoante Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

[...]

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

[...]

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Afirmativa II “A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de R\$360.000,00 estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto no Estatuto.” INCORRETO. Não consoante Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

[...]

§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

Afirmativa III “Entende-se por Receita Bruta, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, bem como os preços dos serviços prestados, excluídas as vendas canceladas e incluídos os descontos incondicionais concedidos.” INCORRETO. Não consoante Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
43	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “Dedicar-se ao loteamento e à incorporação de imóveis.” CORRETO. Consoante Lei Complementar n º 123/2006.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

[...]

XIV - que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

Alternativa B “Ser geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;” CORRETO. Consoante Lei Complementar n º 123/2006.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

[...]

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

Alternativa C “Possuir débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade esteja suspensa.” INCORRETO. Não consoante Lei Complementar n º 123/2006.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

[...]

V - que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

Alternativa D “Executar operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios, tendo como contrapartes microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive sob a forma de empresa simples de crédito.” CORRETO. Consoante Lei Complementar n º 123/2006.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

I - que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management) ou compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring) ou que execute operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios, tendo como contrapartes microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive sob a forma de empresa simples de crédito; (Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019)

Alternativa E “Prestar serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, exceto quando na modalidade fluvial ou quando possuir características de transporte urbano ou metropolitano ou realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana para o transporte de estudantes ou trabalhadores.” **CORRETO.** Consoante Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

[...]

VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, exceto quando na modalidade fluvial ou quando possuir características de transporte urbano ou metropolitano ou realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana para o transporte de estudantes ou trabalhadores;

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
44	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “Permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente.” **INCORRETO.** Não consoante com a Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Seção II - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

Alternativa B “Permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado.” **INCORRETO.** Não consoante com a Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Seção II - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

Alternativa C “Perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou a aplicação de verba pública de qualquer natureza.” **CORRETO.** Consoante com a Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

CAPÍTULO II - Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

IX - perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

Alternativa D “Conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.” **INCORRETO.** Não consoante com a Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Seção II - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

Alternativa E “Realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea.” **INCORRETO.** Não consoante com a Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Seção II - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
45	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal.” CORRETO. Consoante Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

II - divulgar semestralmente:

b) o Relatório de Gestão Fiscal;

Alternativa B “Os Municípios estão proibidos de contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mesmo se fazendo autorizar na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.” INCORRETO. Não consoante Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:

I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;

II - convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Alternativa C “A União deverá prestar assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.” CORRETO. Consoante Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 64. A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas desta Lei Complementar.

Alternativa D “O Poder Executivo Federal promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.” CORRETO. Consoante Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

Alternativa E “Não serão contabilizadas na meta de resultado primário, as transferências federais aos demais entes da Federação, devidamente identificadas, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, desde que sejam autorizadas em acréscimo aos valores inicialmente previstos pelo Congresso Nacional na lei orçamentária anual.” CORRETO. Consoante Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 65-A. Não serão contabilizadas na meta de resultado primário, para efeito do disposto no art. 9º desta Lei Complementar, as transferências federais aos demais entes da Federação, devidamente identificadas, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, desde que sejam autorizadas em acréscimo aos valores inicialmente previstos pelo Congresso Nacional na lei orçamentária anual.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
47	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “Para cada empenho efetuado, seja extraída uma Nota de Empenho (NE).” CORRETO. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Alternativa B “É vedado o pagamento de despesas públicas por meio de tesouraria ou por meio de adiantamento.” INCORRETO. Não consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 65. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídas por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento.

Alternativa C “Poderão ser concedidos adiantamentos a servidores públicos para realização de despesa pública, desde que referidos servidores não estejam em alcance.” CORRETO. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Artigo 69. Não se fará adiantamento a servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamentos.

Alternativa D “O pagamento de despesa pública só poderá ser efetuado após sua legal e regular liquidação, obtendo-se a necessária autorização do ordenador de despesa.” CORRETO. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Alternativa E “As dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias poderão, quando expressamente determinado na Lei de Orçamento, ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral.” CORRETO. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 66. As dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias poderão quando expressamente determinado na Lei de Orçamento ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
48	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “As Dívidas Ativas de todos os entes federativos deverão ser apuradas e inscritas na Procuradoria da Fazenda Nacional.” INCORRETO. Não consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

[...]

§ 5º - A Dívida Ativa da União será apurada e inscrita na Procuradoria da Fazenda Nacional.

Alternativa B “Os municípios poderão ceder, desde que gratuitamente, os direitos originados de créditos não tributários a pessoas jurídicas de direito privado.” INCORRETO. Não consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 39-A.

A União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município poderá ceder onerosamente, nos termos desta Lei e de lei específica que o autorize, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida

ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

Alternativa C “A cessão de direitos creditórios porventura feita pela União, não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais, pertençam aos municípios.” **CORRETO**. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 39-A. [...]

§ 1º Para fins do disposto no caput, a cessão dos direitos creditórios deverá:

[...]

§ 3º A cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais, pertençam a outros entes da Federação.

Alternativa D “A cessão de direitos creditórios não poderá preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido e nem manter as garantias e os privilégios desse crédito.” **INCORRETO**. Não consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 39-A. [...]

§ 1º Para fins do disposto no caput, a cessão dos direitos creditórios deverá:

I - preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantendo as garantias e os privilégios desse crédito; (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

Alternativa E “Uma vez legalmente formalizada a cessão dos direitos creditórios, não mais poderão ser efetuadas atualizações ou correções de valores e, também, não poderão ser cobrados juros ou multas.” **INCORRETO**. Não consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 39-A. [...]

§ 1º Para fins do disposto no caput, a cessão dos direitos creditórios deverá:

[...]

II - manter inalterados os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, os juros e as multas, assim como as condições de pagamento e as datas de vencimento, os prazos e os demais termos avençados originalmente entre a Fazenda Pública ou o órgão da administração pública e o devedor ou contribuinte; (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
49	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “Os entes federativos estão proibidos de realizar despesa sem prévio empenho.” **CORRETO**. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Alternativa B “Em que pese todo o arcabouço jurídico a ser observado quando da realização de despesas públicas, é possível dispensar a emissão da Nota de Empenho.” **CORRETO**. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

Alternativa C “Regra geral, no último mês do mandato do Prefeito, é vedado aos Municípios assumir quaisquer compromissos financeiros para execução depois do término do seu mandato.” **CORRETO**. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

§ 1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito.

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública.

Alternativa D “Em anos de eleições municipais, é vedado aos municípios emitir notas de empenho (NE’s) que excedam o limite dos créditos concedidos, o que é plenamente admitido em anos não eleitorais.” **INCORRETO**. Não consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Alternativa E “No ano em que finda o mandato do chefe do Poder Executivo Municipal, salvo situação comprovada de calamidade pública ou expressa determinação constitucional, fica o município proibido de empenhar, no último mês do mandato, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.” **CORRETO**. Consoante com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

§ 1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
50	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em virtude da divulgação de vários gabaritos, haja vista o certame abarcar diferentes cargos, faz-se necessário atentar para a conferência do gabarito relativo à prova para o cargo para o qual concorreu.

Alternativa A “A concessão de serviço público deverá ser formalizada por meio de contrato.” **CORRETO**. Consoante com a Lei nº 8.987 de 13/02/1995

Art. 4º A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

Alternativa B “As concessões e as permissões de serviços públicos estão sujeitas à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação.” **CORRETO**. Consoante com a Lei nº 8.987 de 13/02/1995

Art. 3º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Alternativa C “Entende-se por permissão de serviço público, a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.” **CORRETO**. Consoante com a Lei nº 8.987 de 13/02/1995

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

[...]

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Alternativa D “Para que seja possível a outorga de concessão ou de permissão de serviços públicos, o poder concedente, antes mesmo de publicar o edital de licitação, deverá publicar ato justificando a conveniência da delegação pretendida, caracterizando seu objeto, área e prazo.” **CORRETO**. Consoante com a Lei nº 8.987 de 13/02/1995

Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

Alternativa E “O regime de concessão e de permissão de serviços públicos estabelecido na Lei Federal nº 8.987 de 13/02/1995 é de aplicação em todo o território nacional e por todos os entes federativos, não se admitindo que sejam efetuadas adequações da legislação municipal que visem atender peculiaridades locais.” **INCORRETO**. Não consoante com a Lei nº 8.987 de 13/02/1995

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Cargo: Assistente de Serviço de Pessoal

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
10	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No excerto “[...]enquanto 64 milhões de brasileiros têm acesso restrito à alimentação, o país desperdiça 55 milhões de toneladas de alimentos todos os anos[...]”, o fenômeno da crase ocorre devido à exigência da preposição “a” pela palavra “acesso”, pois se tem acesso “a” alguma coisa e sequencialmente ocorre a presença do artigo “a”, anterior ao substantivo feminino “alimentação”. Assim, ocorre o fenômeno da crase, pois “acesso” exige a preposição “a” que se aglutina com o artigo “a” anteposto à palavra “alimentação”. No contexto expresso no enunciado da questão, “acesso” não é verbo por se tratar de um substantivo masculino. Portanto, o recurso é improcedente.

Fontes:

- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal: nova ortografia.** 9. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2010. 544 p.
- LUFT, Celso Pedro. **Moderna gramática brasileira.** 2. Ed. Globo, 2002. 265 p.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
13	19

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O recurso alega que o gabarito preliminar está incorreto e que a questão não possui uma alternativa de resposta possível.

Analisando-se o item, verifica-se uma incorreção no tempo dado como a duração total dos três exercícios. O enunciado informa que o tempo total é de 3 minutos e 15 segundos, porém, a questão utiliza como base para solução o tempo de 3 minutos e 5 segundos.

Como não há alternativa que responde ao item corretamente, a questão deve ser anulada.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
14	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que a questão não possui alternativa correta, trazendo uma argumentação baseada na análise das alternativas através da redução ao absurdo. Porém, a análise erra ao desconsiderar que as proposições possuem valor lógico verdadeiro e que o enunciado fornece o valor lógico de uma proposição simples, a partir da qual é possível definir toda estrutura lógica da questão, conforme demonstrado a seguir:

O enunciado informa que as seguintes proposições são verdadeiras:

- Os vereadores se reúnem se, e somente se, a Câmara foi reformada e a portaria não está interditada.
- A Câmara foi reformada ou sala de reuniões está funcionando.
- Sempre que a portaria está interditada, a sala de reuniões está funcionando.

Partindo da informação de que “ a Câmara foi reformada ”, pode-se analisar as proposições:

A primeira proposição é uma bicondicional, que só é verdadeira quando ambas as proposições que a compõe possuem mesmo valor lógico (ambas são V ou F). Como o enunciado informa que “a Câmara foi reformada”, tem-se os seguintes valores para as proposições simples da primeira proposição:

- Os vereadores se reúnem se, e somente se, a Câmara foi reformada e a portaria não está interditada.

Como “A Câmara foi reformada” = V, tem-se que “a portaria não está interditada” = V e “Os vereadores se reúnem” = V.

Para a segunda proposição:

- A Câmara foi reformada ou sala de reuniões está funcionando.

Como “A Câmara foi reformada” = V, “a sala de reuniões está funcionando” pode ser V ou F. Logo, não é possível definir seu valor lógico.

Terceira proposição:

- Sempre que a portaria está interditada, a sala de reuniões está funcionando.

Da primeira proposição, tem-se que “a portaria não está interditada” = V. Logo, o antecedente dessa proposição é falso e seu valor lógico é verdadeiro, independentemente do valor lógico do consequente: “sala de reuniões está funcionando.”.

Com isso, tem-se os seguintes valores lógicos definidos:

“A Câmara foi reformada” = V

“A portaria não está interditada” = V

“Os vereadores se reúnem” = V

Analisando-se as alternativas:

- D. Se a sala de reuniões está funcionando, então a portaria está interditada.

O antecedente é uma contingência, e o consequente é falso. Logo, não é uma alternativa sempre verdadeira.

- E. Se a portaria está interditada, então os vereadores se reúnem.

O antecedente é falso. Logo, é uma tautologia, isto é, a proposição é sempre verdadeira.

- F. Se os vereadores se reúnem, então a portaria está interditada.

O antecedente é uma contingência, e o consequente é falso. Logo, não é uma alternativa sempre verdadeira.

- G. A Câmara foi reformada e a sala de reuniões está funcionando.

A conjunção só é verdadeira quando ambas as proposições são verdadeiras. Como a segunda proposição é uma contingência, a proposição não é sempre verdadeira.

- H. Se os vereadores se reúnem, então a sala de reuniões está funcionando.

O antecedente é verdadeiro, e o consequente é falso. Logo, não é uma alternativa sempre verdadeira.

Assim, tem-se que a alternativa B traz uma proposição que é necessariamente verdadeira.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
17	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que a quantidade de resíduos é 17 kg por habitante, pois $Q(1) = 17$.

Essa afirmação está incorreta, uma vez que x é o número de habitantes e, para 2 habitantes, não se tem $2 \cdot 17 = 34$ kg de resíduo. Também não se tem 170 kg de resíduo para 10 habitantes. Note-se que a quantidade de resíduo aumenta com o número de habitantes em 2 kg, ou seja, cada habitante produz 2 kg, pois quando se tem 2 habitantes, a quantidade de resíduo aumenta de 17 para 19; para 3 habitantes, o resíduo produzido vai para 21 habitantes, ou seja, aumenta em 2 kg para cada habitante. Logo, cada habitante produz 2 kg de resíduo por dia.

Por fim, em uma região com 90 habitantes, tem-se: $Q = 15 + 2 \cdot 90 = 195$ kg, que é menor que 200 kg, conforme alternativa C.

Dessa forma, ratifica-se o gabarito preliminar.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
18	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso argumenta sobre o grau de dificuldade do item, mas não aponta nenhum possível erro na elaboração do item. Também não há qualquer divergência do item com o conteúdo programático previsto em edital. Dessa forma, ratifica-se o gabarito preliminar.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
20	13

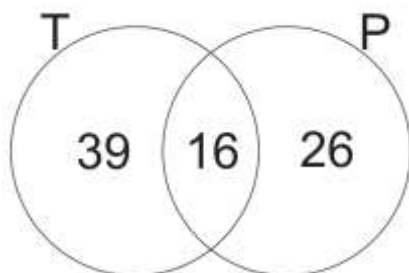
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que o gabarito preliminar está incorreto, e apresenta uma proposta de solução que aponta para outra alternativa.

Analisando-se o item, verifica-se que o gabarito preliminar está correto. Para fins de elucidação, apresenta-se uma proposta de solução:

O enunciado informa que 55 servidores gostam de home office (T), 42 gostam de presencial (P) e 16 gostam das duas.

Dessa forma, pode-se obter o seguinte diagrama de Venn para o problema:



Dessa forma, verifica-se que o total de servidores entrevistados é $39 + 16 + 26 = 81$.

Ratifica-se o gabarito preliminar

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
24	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em seus fundamentos recursais alega que houve erro na divulgação do gabarito, razões que não merecem prosperar, pelos fundamentos a seguir.

O enunciado da questão é específico ao requerer que a análise da questão, seja realizada com base na Lei Orgânica do Município de Cotia.

Assim, em seu artigo 70, apresenta o rol dos legitimados que poderão apresentar proposta para emendada a referida lei, sendo eles: I - Prefeito; II - um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal; III - população, subscrita por 2% (dois por cento) dos eleitores do Município, acompanhado de dados identificadores do título eleitoral.

Logo, em seu inciso III, apresenta o quórum mínimo de 2% (dois por cento) dos eleitores do Município, acompanhado de dados identificadores do título eleitoral, quando se tratar de proposta apresentada pela população.

Dessa forma, a alternativa apresentada pela banca examinadora como correta, transcreve exatamente os termos previsto no artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Cotia, mantendo como a única alternativa correta para a questão.

Fonte:

- COTIA, SP. Lei Orgânica do Município de Cotia/SP. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-cotia-sp>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
30	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em seus fundamentos recursais alega que houve erro na divulgação do gabarito, razões que não merecem prosperar, pelos fundamentos a seguir.

O enunciado da questão é específico ao requerer que a análise da questão, seja realizada com base na Lei Municipal nº 628/1980.

Assim, em seu artigo 30, informa que Reversão é o ato pelo qual o funcionário servidor aposentado reingressa no serviço público, a seu pedido ou "ex-officio".

A questão apresentou três afirmativas, que deveriam ser julgadas como certa ou errada, no que tange a afirmativa, "II – Reversão é o ato pelo qual o funcionário servidor aposentado reingressa no serviço público, a seu pedido", está correta, já que, apresentou o conceito igual ao previsto no artigo 30, da lei municipal em comento.

A afirmativa apenas apresentou uma das hipóteses de reversão prevista na lei, em momento algum afirmou ou restringiu que se daria exclusivamente pelo pedido do servidor.

Mantendo como única alternativa correta para a questão, o gabarito apresentado pela banca examinadora.

Fonte:

- COTIA, SP. Lei Municipal nº 628/1980. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de cotia e dá providências correlatas. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cotia/lei-ordinaria/1980/63/628/lei-ordinaria-n-628-1980-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-funcionarios-publicos-do-municipio-de-cotia-e-da-providencias-correlatas>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
37	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação ao tema abordado, o enunciado apresenta-se claro, visto que os termos utilizados são condizentes com a legislação e as normas trabalhistas vigentes. A questão exige um entendimento detalhado sobre os conceitos, o que pode ocasionar uma interpretação equivocada.

Analisando a alternativa “E) A rescisão de contrato de trabalho por prazo indeterminado, extinto por acordo entre empregado e empregador, deve ser calculada, considerando, pela metade, o aviso prévio, se indenizado, e a multa de 40% sobre o saldo do FGTS, enquanto as demais verbas trabalhistas devem ser pagas integralmente”, verifica-se que a utilização do termo "extinto", ele se refere ao fim da relação de trabalho e não ao aviso prévio.

Quanto ao registro de ponto, de fato é obrigatório para empresas com mais de 20 funcionários, mas, não trata especificamente de “ponto eletrônico”, conforme apresentado na alternativa. Além disso, a afirmativa de que “[...] não exige controle formal para pequenas empresas”, não aponta quantos funcionários está considerando na mesma.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Consolidação das Leis do Trabalho.
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Classificação de micro e pequenas empresas de acordo com o número de funcionários**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br> . Acesso em: 26 nov. 2024.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
42	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assistência social constitui-se em uma política pública, prevista constitucionalmente e regulamentada pela Lei n.º 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Destinada a atender as necessidades de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ela visa à proteção e garantia de direitos sociais, sendo parte do sistema de seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social.

Os serviços prestados pela assistência social são de natureza assistencial, pois têm como objetivo proporcionar amparo imediato às necessidades básicas das pessoas em situação de risco social e econômico, sem a exigência de contribuições prévias ou vínculos contributivos, como ocorre em outras áreas, como a previdência social.

A natureza assistencial desses serviços se caracteriza pelo foco na proteção social e não na promoção de direitos sociais amplos ou estruturais. Ou seja, a assistência social busca mitigar situações de vulnerabilidade por meio de serviços de apoio, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o auxílio a famílias em risco social, e os programas de transferência de renda, ao contrário de políticas públicas que se concentram na inclusão social, educação, ou saúde de forma ampla. Portanto, a assistência social não se configura como uma política de caráter social amplo, mas como um serviço que visa fornecer respostas imediatas e temporárias às necessidades mais urgentes.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm . Acesso em: 26 nov. 2024.
- _____. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm . Acesso em: 26 nov. 2024.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
3	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A conjunção “mas” é uma conjunção adversativa, que indica oposição ou contraste entre dois elementos no enunciado.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
6	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Observe o 1º§: “Depois de um bom tempo dizendo que eu era a mulher da vida dele, um belo dia eu recebo um *e-mail* dizendo: “olha, não dá mais”. Tá certo que a gente tava quase se matando e que o namoro já tinha acabado mesmo, mas não se termina nenhuma história de amor (e eu ainda o amava muito) com um *e-mail*, não é mesmo? Liguei pra tentar conversar e terminar tudo decentemente e ele respondeu: “mas agora eu tô comendo um lanche com amigos”. Enfim, fiquei pra morrer algumas semanas até que decidi que precisava ser uma mulher melhor para ele. Quem sabe eu ficando mais bonita, mais equilibrada ou mais inteligente, ele não volta pra mim?”. Conclui-se, portanto, que, os trechos grifados denotam “Ponderações sobre fatos cotidianos supostamente casuais, mas com um significado revoltante”. As demais opções de respostas contêm inverdades ou informações acessórias ao texto.

Fonte:

- O próprio texto.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
7	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O futuro do pretérito do indicativo é um tempo verbal que se refere a um acontecimento que poderia ter ocorrido após uma situação passada. Considerando o trecho a ser analisado, é possível afirmar que a ação verbal “voltaria” denota “um acontecimento futuro dependente de certa circunstância”. As demais opções de respostas são incoerentes e inadequadas a tal ação verbal, tendo em vista o contexto em que se encontram empregadas.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando para fins de facilitar a resolução:

A = qualidade

B = relacionamento

C = programação

e analisando as afirmativas dadas no problema temos:

I. Nenhum candidato tem perfil para três vagas ao mesmo tempo. $n(A \cap B \cap C) = 0$

J. Dadas duas quaisquer dessas vagas, há exatamente dois candidatos que atende ao mesmo tempo ao perfil das duas. $n(A \cap B) = n(A \cap C) = n(B \cap C) = 2$

K. III. Cada uma dessas três vagas possui exatamente sete candidatos. $n(A) = n(B) = n(C) = 7$

$$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C) + n(A \cap B \cap C)$$

$$n(A \cup B \cup C) = 7 + 7 + 7 - (2 + 2 + 2) + 0$$

$$n(A \cup B \cup C) = 21 - 6 = 15$$

LOGO, 15 candidatos concorreram ao processo seletivo.

Fontes:

- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019.
- QUILELLI, Paulo. **Matemática para concursos: nível fundamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva. 2015.
- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- ABDALLA, Samuel L. **Raciocínio lógico para concursos**. Rio de Janeiro. Editora Saraiva, 2018.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
17	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Vamos considerar X o número de funcionários, então temos:

Quantidade de moldes por funcionários antes do atestado médico =

$$\frac{60}{x}$$

Depois do atestado médico:

$$\frac{60}{x-1} = \frac{60}{x} + 3$$

Ou seja, um funcionário a menos e, a redistribuição dos malotes, resolvendo temos

$$\frac{60}{x-1} = \frac{60 + 3x}{x}$$

$$60x = (x-1)(60 + 3x)$$

$$60x = 60x + 3x^2 - 60 - 3x$$

$$x^2 - x - 20 = 0$$

$$x' = 5, \quad x'' = -4$$

Como x representa a quantidade de funcionários devemos descartar o valor negativo. Substituindo o valor de x = 5 em

$$\frac{60}{x-1}$$

temos 15 que é total de moldes que cada funcionário deverá inspecionar.

Fontes:

- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019.

- QUILELLI, Paulo. **Matemática para concursos: nível fundamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva. 2015.
- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- ABDALLA, Samuel L. **Raciocínio lógico para concursos**. Rio de Janeiro. Editora Saraiva, 2018.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
22	25

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa E.

De acordo com a **Lei Municipal nº 628/1980** e as diretrizes gerais do regime jurídico dos servidores, a acumulação de cargos públicos é permitida quando se trata de dois cargos de professor ou de um **cargo técnico ou científico** com um cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários. Nesse caso, Maria com o cargo de assistente administrativa, conforme entendimento da jurisprudência não pode ser considerado técnico ou científico. Portanto, recurso procedente para alterar o gabarito para letra E. “Não é possível a acumulação de outro cargo remunerado de professor, mesmo com compatibilidade de horários, já que o único cargo que seria passível acumular, no caso apresentado, é o de professor”.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
23	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Art. 23, inciso V da Lei Orgânica de Cutia, a contribuição de melhoria pode ser cobrada em razão de obras públicas que resultem em valorização dos imóveis. O valor da contribuição deve estar vinculado ao custo total da obra, ou seja, os proprietários são cobrados proporcionalmente ao benefício recebido, respeitando esse limite. Portanto, a alternativa correta é: A contribuição de melhoria pode ser cobrada em razão de obras públicas que valorizem os imóveis, sendo o valor da contribuição limitado ao custo total da obra.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
29	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a legislação vigente, a criação, transformação ou extinção de cargos na Administração direta depende de lei de iniciativa do Prefeito. (art. 73, I da lei orgânica Municipal de Cotia) Esse processo não pode ser realizado por resolução da Câmara Municipal, que só tem competência para alterar cargos, empregos e funções no âmbito do Poder Legislativo. A transformação de cargos de carreira ou isolados na Administração direta deve seguir os trâmites estabelecidos pela legislação municipal e obedecer à iniciativa do Executivo. No mais, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 61, §1º, II, a criação, transformação e extinção de cargos públicos no âmbito da Administração direta são matérias reservadas à iniciativa do chefe do Poder Executivo. Este princípio é aplicável aos municípios, respeitando as competências do Prefeito como responsável pela gestão administrativa e financeira do ente público. Portanto, uma resolução da Câmara Municipal não tem força normativa para realizar essas alterações, que devem ser feitas por meio de lei ordinária, de iniciativa privativa do Prefeito, e aprovada pelo Legislativo. Desta forma, mantém-se o gabarito: “A criação, transformação ou extinção de cargos na Administração direta depende de lei de iniciativa do Prefeito, não sendo possível realizá-las por resolução da Câmara Municipal.”

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o **Art. 73, I, da Lei Orgânica do Município de Cotia**, a extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica depende de **lei de iniciativa privativa do Prefeito**, com posterior aprovação pela Câmara Municipal. Não há base legal para que a extinção seja feita por decreto ou por outro instrumento administrativo. Portanto, mantém-se o gabarito oficial: Lei de iniciativa do Prefeito, que deve ser aprovada pela Câmara Municipal.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
32	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão aborda o símbolo **S (Sigma)** no Microsoft Excel e suas funções aritméticas. A alternativa correta seria a letra **E**, que menciona **AutoSoma, Média, Contar Números, Máx e Min**. No entanto, a questão apresenta erros de digitação, como **AutomaSoma** e **Min**, que não correspondem exatamente aos termos utilizados na ferramenta Microsoft Excel 2019. Diante dessas imprecisões, a questão apresenta inconsistências e deve ser anulada.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o termo "modo" no sentido de "forma de visualização" e não como um recurso específico do Microsoft Word. Nesse contexto, a única alternativa que completa corretamente a lacuna é **D) Miniaturas**. Assim, consideramos improcedente a contestação sobre a validade da questão.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/exibir-uma-p%C3%A1gina-por-vez-lado-a-lado-21bfd0ff-0e1f-4c43-b188-8b36dfe6dcf4>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
36	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos são considerados improcedentes, visto que o princípio apresentado no Item III refere-se ao princípio da autenticidade (não veracidade): "O princípio da autenticidade (não veracidade) diz respeito à qualidade de um documento e não se relaciona com o seu conteúdo. Diz o princípio de que o documento não sofreu qualquer tipo de alteração, corrompimento ou adulteração".

Fonte:

- ESTRATÉGIA CONCURSO. Aula 00. Câmara Municipal de Cotia-SP: Auxiliar administrativo. 2024. Disponível em: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/camara-de-cotia-sp-auxiliadministrativo-arquivos-e-documentos-2024-pos-edital/>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
37	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para mais de uma resposta correta. De acordo com Carvalho, Santos e Oliveira (2023, p. 9), o encaminhamento do ofício deve seguir algumas regras.

Com base nessas regras, tem-se a seguinte configuração da questão:

Alternativa A. CORRETA. Recomenda-se sempre a colaboração entre os colegas de gabinete para a realização da revisão cruzada dos documentos redigidos (um verifica o que o outro redigiu) a fim de evitar a ocorrência de erros e equívocos no texto e nas informações do ofício, que podem prejudicar a imagem do Vereador e dos assessores.

Alternativa B. INCORRETA. O encaminhamento pode ser feito presencialmente (pelo Vereador, servidor ou motoboy); por correspondência (nesses casos recomenda-se o uso de Carta Registrada com AR - Aviso de Recebimento, pois o AR servirá como protocolo) ou por e-mail. Conforme apresentado, nos casos de envio por correspondência recomenda-se o uso de Carta Registrada com Aviso de Recebimento.

Alternativa C. CORRETA. Nos casos de protocolo feito com máquinas ou por meio de equipamentos de informática, devem constar a identificação do órgão receptor, a data e o horário do recebimento.

Alternativa D. CORRETA. Caso seja manual, o protocolo de recebimento deve possuir a data do recebimento, o nome do responsável pelo recebimento e sua assinatura. É recomendado um carimbo que identifique o órgão receptor.

Alternativa E. CORRETA. Após ser devidamente redigido, revisado por um colega e assinado pelo Vereador, o ofício segue da autoridade ou órgão emissor para a autoridade ou órgão destinatário, onde deve ser protocolado, o que pode ser feito manualmente, por meio de máquina de protocolo ou com o auxílio de equipamento de informática. Sendo assim, a alternativa incorreta é a Letra B.

Fonte:

- CARVALHO, A. P.; SANTOS, G. H. O.; OLIVEIRA, L. S. Guia de redação oficial de documentos parlamentares. 1 ed. 2023. Disponível em: <https://www.cotia.sp.leg.br/publicacoes>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
38	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso apresentado é considerado improcedente. Ao observar o enunciado e a questão principal: “com base nesse contexto, qual das alternativas a seguir melhor caracteriza o tipo de arquivo em que esse contrato se encontra durante a sua vigência?”. Sendo assim, observa-se uma clara menção ao ano corrente (durante a vigência), sendo o arquivo classificado como corrente. O ano seguinte não é o foco principal da pergunta, foi apenas uma informação complementar no enunciado.

Fonte:

- Próprio enunciado.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
39	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da referida questão destaca um importante direcionador para responder à questão, ao mencionar que: “Orientada por atributos específicos, busca garantir que a mensagem seja transmitida com objetividade e precisão, de modo a atender às necessidades de comunicação entre órgãos públicos e entre o governo e a sociedade”. Neste sentido, observa-se que a mensagem apresentada respeita uma série de itens, tais como: identificação de expediente, data do documento, endereçamento e assunto. O que mais chama atenção é a clareza na mensagem, visto que não respeita a objetividade e precisão, que era o foco da questão, conforme o enunciado.

Fonte:

- Próprio enunciado.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
40	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão versa sobre a PRINCIPAL competência requerida de Ana para resolver o conflito. O enunciado é claro ao mencionar que ela: “ouviu as queixas com empatia, reconheceu as dificuldades, controlou as emoções e manteve a calma, o que foi FUNDAMENTAL. Sendo assim, a principal competência requerida foi inteligência emocional, que permitiram com que a servidora resolvesse o conflito.

A inteligência emocional, de acordo com a FIA Business School (2021), é a capacidade de identificar e lidar com as emoções e sentimentos pessoais e de outros indivíduos. Os pilares da inteligência emocional são: conhecer suas emoções, controlar suas emoções, desenvolver a automotivação, empatia e relacionamento interpessoal.

Fonte:

- FIA BUSINESS SCHOOL. **Inteligência emocional:** o que é, importância e como desenvolver. 2021. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/inteligencia-emocional/#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20psicologia,de%20um%20dia%20de%20trabalho>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
41	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para mais de uma resposta correta. No entanto, observa-se claramente no enunciado a menção a “os servidores públicos frequentemente lidam com um grande volume de documentos, comunicados e demandas que precisam ser processados diariamente, influenciando as relações humanas. Essa situação pode gerar barreiras à comunicação eficaz e ao trabalho em equipe”. Neste sentido, há uma clara menção à sobrecarga de informação, sendo a Letra E a única alternativa correta.

Fonte:

- Próprio enunciado.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
43	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Ferreira e Peixoto (2014), as afirmativas são classificadas da seguinte maneira:

I. FALSO. O mapa de riscos ambientais (não de inspeção de trabalho) é uma representação gráfica dos pontos de riscos encontrados nos locais de trabalho, capazes de causar prejuízo à saúde dos trabalhadores (p. 139).

II. VERDADEIRO. Riscos ambientais são aqueles causados por diversos agentes presentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (p. 140).

III. FALSO. As inspeções de segurança podem ser classificadas, quanto a sua periodicidade, em: inspeções de rotina; inspeções periódicas; e inspeções eventuais. As inspeções parciais são um tipo de classificação quanto a sua abrangência. (p. 129-130).

IV. FALSO. As etapas nas inspeções de segurança são: observação; registro; encaminhamento; e acompanhamento. Sendo assim, a primeira etapa é a observação, que busca compreender o processo produtivo e identificar os fatores que passariam despercebidos (p. 133-134).

V. VERDADEIRO. A CIPA terá como atribuição: é elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho (p. 105). Neste sentido, a única alternativa correta é a Letra B (F,V,F,F,V).

Fonte:

- FERREIRA, L. S.; PEIXOTO, N. H. Segurança de trabalho I. 2 ed. Santa Maria: UFSM, 2014.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
44	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em resposta à interposição de recursos para a questão referente à organização de arquivos em um computador, reitera-se que está em plena conformidade com o conteúdo programático estabelecido no edital do concurso que previa " **Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso** ", abrangendo de forma inequívoca conhecimentos básicos sobre como os arquivos digitais são organizados, identificados e acessados em sistemas computacionais, devendo assim o candidato demonstrar conhecimento sobre: o uso de pastas (diretórios) para organização hierárquica, a estrutura de nomes de arquivos (nome principal e extensão), a função das extensões de arquivos e regras básicas de nomeação de arquivos em uma pasta.

Reitera-se ainda que no que se refere à interpretação da assertiva IV, que afirma que "É possível ter dois arquivos com o mesmo nome na mesma pasta", no contexto da questão, a expressão "mesmo nome", considerada como insumo de referência para acesso a um arquivo digital, leva em conta a **nomenclatura completa do arquivo**, o que inclui tanto o nome principal quanto a extensão do mesmo, que identifica inclusive sua natureza ou formato. Em sistemas operacionais como o Windows, a nomenclatura completa do arquivo é a combinação do nome principal e da extensão, que juntos formam a **identidade única do arquivo** dentro de uma pasta. Logo, a assertiva IV implica que dois arquivos com exatamente o mesmo nome (principal + extensão) não podem coexistir na mesma pasta, o que está correto de acordo com as regras do sistema de arquivos do Windows.

Diante do exposto, a Banca Examinadora reafirma a validade e pertinência da questão, considerando que esta está em total consonância com o conteúdo programático estabelecido no edital do concurso. Portanto, mantida a questão e o gabarito originalmente divulgados.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
46	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em resposta à interposição de recursos para a questão referente ao conteúdo “**organização de reuniões**”, cabe esclarecer que a alternativa A não configura um desvio de função, sendo **cabível sim** às atribuições de um Auxiliar Administrativo “Organizar o serviço de café e água para os participantes” da reunião indicada no enunciado, uma vez que, segundo a referência bibliográfica Silva, Maria José. Administração de Escritórios e Secretariado, Editora Atlas, 2018, à pag. 50, **organizar**, ou seja, **solicitar e providenciar** junto aos responsáveis, de acordo com a demanda prevista, o serviço de café e água, é uma prática comum para quem está na função, visando garantir o conforto dos participantes durante reuniões. Não cabe dizer que a atividade finalística de servir café e água será executada pelo Auxiliar Administrativo, mas por ele organizada, sendo assim um equívoco de interpretação.

Equivocado, ainda, afirmar que nenhuma das alternativas da questão estão compreendidas na Lei citada que trata do cargo em referência, uma vez que resta claro que além das atribuições descritas no argumento, consta finalmente “executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e setor de lotação”.

Diante do exposto, a Banca Examinadora reafirma a validade dos itens de resposta da questão. Portanto, mantida a questão e o gabarito originalmente divulgados.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
8	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Adjetivo é uma classe gramatical que qualifica e classifica substantivos, atribuindo-lhes características, estados ou atributos. São considerados adjetivos os seguintes termos em evidência: preponderantes; apropriados; diferentes; funcional. No entanto, “envelhecer”, nesse caso, trata-se de substantivo – classe gramatical de palavras que nomeia seres, objetos, ações, sentimentos, lugares, ideias, entre outros.

Ressalta-se que a expressão associada apenas na opção de resposta E não interfere e nem influencia no entendimento da questão, bem como no gabarito.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o recurso interposto para a presente questão, é possível afirmar que não há divergências na questão e a mesma se encontra correta, visto que o enunciado da questão solicita ao candidato que assinale a alternativa em que há a correta associação com a palavra sublinhada. Na alternativa A, a palavra destacada é “traçoeiro” – relativo à traição, à ação de trair alguém, de ser desleal com essa pessoa; desleal, pérfido, perverso – e a palavra associada é “autêntico” – que é comprovado, verdadeiro, por oposição à cópia, sancionado ou tido como legítimo; autenticado. Na alternativa B, a palavra destacada é “grandeza” – qualidade do que é grande, extenso, tanto em altura, como em largura, intensidade, extensão, amplitude; amplidão, vastidão – e a palavra associada é “pequenez” – característica

daquilo que é pequeno. Na alternativa C, a palavra destacada é “perdoa” – oferecer perdão – e a palavra associada é “condena” – deixar alguém em uma situação complicada, difícil, árdua. Na alternativa D, a palavra destacada é “gentil” – que expressa gentileza, amabilidade, graciosidade; amável, cortês – e a palavra associada “hostil” – que demonstra hostilidade, rivalidade ou agressividade; agressivo. Na alternativa E, a palavra destacada é “sensibilidade” – disposição para sentir ou para se emocionar diante de algo ou alguém, emocionado – e a palavra associada é “emotividade”.

Portanto, apenas a alternativa E possui palavras que têm o mesmo sentido, ou seja, são sinônimos correspondentes. As demais alternativas (A, B, C e D) são antônimos, ou seja, palavras de sentido contrário. Portanto, a questão está correta, bem como a divulgação do gabarito.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Quadro ? A

Chaveiro ? B

$$3 \cdot A + 8 \cdot B = 130$$

$$1 \cdot A + 11 \cdot B = 110 \quad A = 110 - 11 \cdot B$$

$$3 \cdot (110 - 11 \cdot B) + 8 \cdot B = 130$$

$$330 - 33 \cdot B + 8 \cdot B = 130$$

$$-25 \cdot B = -200$$

$$B = 8$$

$$1 \cdot A + 11 \cdot B = 110$$

$$A + 11 \cdot 8 = 110$$

$$A = 110 - 88$$

$$A = 22$$

Letra E

Fontes:

- LAY, David C. "Álgebra Linear e Suas Aplicações". Editora Pearson. 2019.
- FERNANDES, Paulo M. "Sistemas de Equações Lineares: Teoria e Aplicações". Editora Contexto. 2017.
- SOUZA, Nair M. "Matemática: Fundamentos e Aplicações em Sistemas de Equações". Editora Ática. 2019

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
17	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Área = base x altura

$$30 = (x + 7) \cdot (x)$$

$$x^2 + 7 \cdot x = 30$$

$$x^2 + 7 \cdot x - 30 = 0$$

$$S = (-10) + 3 = -7$$

$$P = (-10) \times 3 = -30$$

$$x' = -10$$

$$x'' = 3$$

Descartamos o x' , pois não existe medida negativa. Portanto, o valor de x vale 3. Descobriremos agora o perímetro do terreno.

$$x + 7 + x + 7 + x + x = \text{Perímetro}$$

$$\text{Perímetro} = 3 + 7 + 3 + 7 + 3 + 3$$

$$\text{Perímetro} = 26\text{m}$$

Como será utilizado 3 fios, multiplica-se por 3 o valor do perímetro achado

$$26 * 3 = 78\text{m}$$

Letra E

Fontes:

- SOUZA, Carlos A. "Álgebra: Teoria e Prática". Editora Saraiva. 2018.
- LIMA, Renato G. "Fundamentos da Matemática: Álgebra e Funções". Editora Atual. 2021.
- CARAMURU, José R. "Matemática: Álgebra e Geometria". Editora Ática. 2015
- ALMEIDA, Cláudia C. "Matemática para o Ensino Médio: Álgebra e Funções". Editora Moderna. 2016.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
18	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

O padrão lógico utilizado na construção da sequência foi o seguinte:

Resultado	2	102	51	204	3	100	50	200	4	98
Resolução	2	102	$102 / 2$	$102 * 2$	3	$102 - 2$	$(102 - 2) / 2$	$(102 - 2) * 2$	4	$102 - 4$

Logo, continuando a sequência, têm-se:

2, 102, 51, 204, 3, 100, 50, 200, 4, 98, 49, 196, 5, 96, 48, 192, 6, **94**, 47, 188, 7, 92, **46**, 184, 8, 90, **45**

Somando os valores das posições 18ª (94), 23ª (46) e 27ª (45)

$$94 + 46 + 45 = 185$$

Letra C

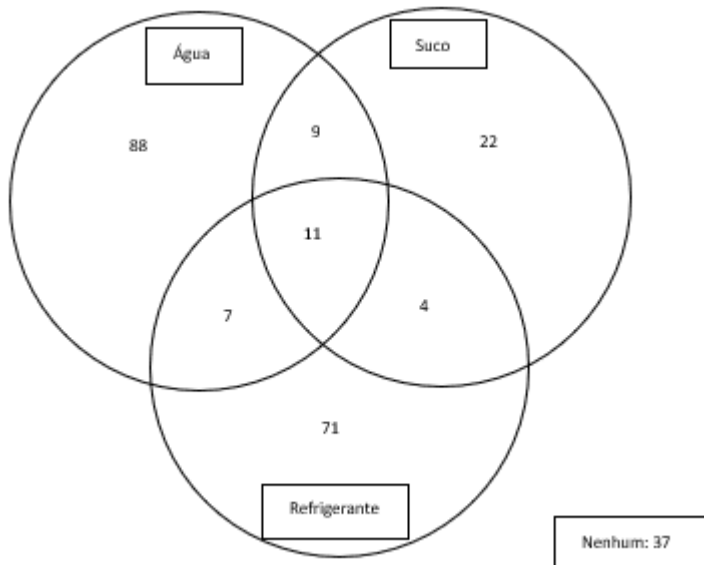
Fontes:

- IANNINI, Marcela A. "Problemas de Lógica e Matemática: Sequências e Padrões". Editora Scipione. 2015
- TAHAN, Malba. "Desafios Lógicos e Matemáticos". Editora José Olympio. 2014.
- SCHIRO, Michael S. "Lógica e Raciocínio Matemático: Uma Abordagem Intuitiva". Editora Novo Século. 2017.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
19	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:



Como já sabemos a quantidade de pessoas que consomem os três (água, refrigerante e suco), vamos subtraindo desse total para achar os demais.

$$\text{Refrigerante e Suco ? } 15 - 11 = 4$$

$$\text{Água e Suco ? } 20 - 11 = 9$$

$$\text{Água e Refrigerante ? } 18 - 11 = 7$$

$$\text{Suco ? } 46 - 9 - 11 - 4 = 22$$

$$\text{Refrigerante ? } 93 - 7 - 11 - 4 = 71$$

$$\text{Água ? } 115 - 9 - 11 - 7 = 88$$

Agora, vamos somar todos os valores para achar o total, inclusive o número de pessoas que não consomem nenhuma bebida.

$$4 + 9 + 7 + 22 + 71 + 88 + 37 = 238$$

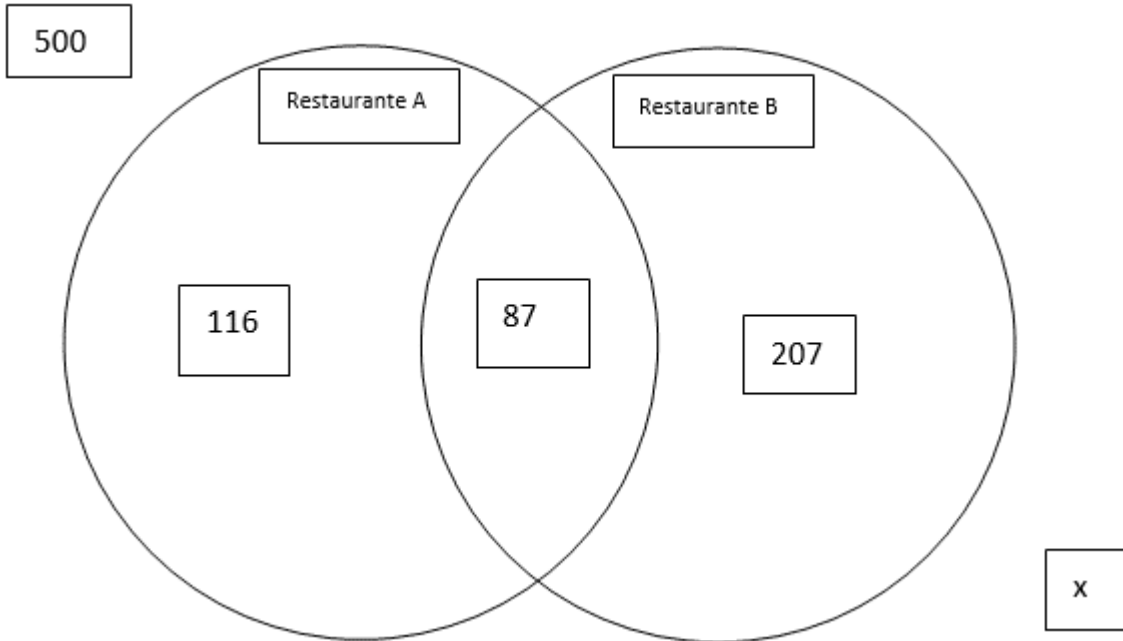
Fontes:

- OLIVEIRA, Célia S. "Matemática: Conteúdo e Metodologia". Editora Ática. 2009.
- WINTERLE, Paulo. "Conjuntos Numéricos e Funções". Editora Contexto. 2012.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:



Frequenta somente A + Frequenta A e B + Frequenta somente B + Não Frequenta nenhum = Total

$$116 + 87 + 207 + x = 500$$

$$410 + x = 500$$

$$x = 500 - 410$$

$$x = 90$$

$$90/500 = 18\%$$

Fontes:

- OLIVEIRA, Célia S. "Matemática: Conteúdo e Metodologia". Editora Ática. 2009.
- WINTERLE, Paulo. "Conjuntos Numéricos e Funções". Editora Contexto. 2012.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
24	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento é IMPROCEDENTE, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

O padrão de sequência lógica seguido foi o seguinte:

Resultado	1º termo ? 1	2º termo ? 6	3º termo ? 5	4º termo ? 11	5º termo ? 10	6º termo ? 17	7º termo ? 16	8º termo ? 24
Resolução	1	1º termo + 5	2º termo - 1	3º termo + 6	4º termo - 1	5º termo + 7	6º termo - 1	7º termo + 8

Com o padrão da sequência, vamos descobrir agora o 16º termo para acharmos o número da casa.

1, 6, 5, 11, 10, 17, 16, 24, 23, 31, 30, 40, 39, 50, 49, **61**

Letra E

Fontes:

- IANNINI, Marcela A. "Problemas de Lógica e Matemática: Sequências e Padrões". Editora Scipione. 2015
- TAHAN, Malba. "Desafios Lógicos e Matemáticos". Editora José Olympio. 2014.
- SCHIRO, Michael S. "Lógica e Raciocínio Matemático: Uma Abordagem Intuitiva". Editora Novo Século. 2017.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
45	42

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Considerando a questão em comento, é possível considerar que na **manutenção preventiva** o principal objetivo é **diminuir a probabilidade de falhas futuras**; deve ser realizada antes que aconteça o problema, mas tem como base o desempenho ou estado do equipamento/instalação.

Na **manutenção corretiva**: utilizada quando um equipamento apresenta falha na operação, é preciso buscar a correção desse problema. essa ação é chamada de manutenção corretiva e pode ser classificada em diferentes subdivisões. tende a ser uma opção mais custosa, pois normalmente só ocorre após a falha e inclui ações emergenciais e sem planejamento.

E, na **manutenção preditiva**: sua finalidade é estabelecer parâmetros de funcionamento para o equipamento, baseando-se nas alterações que os ativos sofrem com o passar do tempo. Esse tipo de manutenção é voltado para o acompanhamento dos resultados apresentados pelo equipamento, usando o monitoramento do sistema para entender seu funcionamento e assim criar planos de ação para evitar problemas futuros, com base no histórico de uso e falhas de máquinas e sistemas. O objetivo é reduzir custos e prolongar a vida útil da edificação. Portanto, o gabarito da questão é **2, 1, 3, devendo ser alterado o gabarito para letra C.**

Fontes:

- <https://www.sienge.com.br/blog/manutencao-predial/>,
- <https://www.produttivo.com.br/blog/tipos-de-manutencao-quais-suas-diferencas/>

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
48	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

São verdadeiras as afirmativas: para evitar a contaminação de alimentos, é importante ter cuidado para não deixar cheiro nos utensílios; no que diz respeito à tábua de corte, é preferível a de vidro, que é mais fácil de higienizar e dura mais; se a tábua for de plástico ou madeira, deve-se evitar as rugosidades e trocar quando apresentar marcas de faca ou sulcos que acumulem alimentos; os utensílios entram em contato direto com o alimento e por isto devem ser HIGIENIZADOS antes e após serem usados e também durante a sua utilização.

Fonte:

- https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5550509/4146007/05_Higienizacaoedeutensiliosequipamentoseareafisica.pdf

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
50	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Diariamente” significa que acontece todos os dias; cotidianamente; em todos os dias; em cada dia. No entanto, a própria afirmativa assevera que os utensílios devem ser lavados a cada uso. A cozinha industrial também tem uma série de utensílios, como rolo, colheres, espumadeiras, facas, entre outros. O cuidado com a higienização desses materiais também precisa ser constante. Eles precisam ser lavados após cada uso. Isso porque, mesmo que utilizados por pouco tempo, pode haver contaminação com microrganismos que comprometem a qualidade dos seus produtos e, inclusive, a saúde dos consumidores.

Fonte:

- <https://www.inonutricao.com/post/higieniza%C3%A7%C3%A3o-de-utens%C3%ADlios-de-cozinha>

Cargo: Contador

Tipo 1 - BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A análise apresentada no recurso não desqualifica o gabarito correto da questão (**alternativa D**).

Seguem os fundamentos que reforçam a validade do gabarito divulgado:

A alternativa D está correta porque explica adequadamente o uso da crase: A crase no trecho ocorre pela fusão da preposição exigida pelo verbo “deram” (regência verbal) com o artigo definido que acompanha o substantivo feminino “tecnologia”. A alternativa D afirma que “a preposição ‘a’ está sendo combinada com o artigo definido ‘a’ que antecede o substantivo feminino ‘tecnologia’.” Essa explicação reflete diretamente o motivo do uso da crase no contexto apresentado, respondendo corretamente à pergunta feita pela questão.

A alternativa B apresenta uma explicação incompleta: Embora mencione corretamente que a preposição “a” é exigida pela regência verbal de “deram”, a alternativa B não aborda o artigo definido presente antes do substantivo feminino “tecnologia”. A crase não ocorre apenas pela regência do verbo, **mas pela combinação entre preposição e artigo**. Portanto, a alternativa B não responde integralmente à pergunta, que busca explicar o motivo completo do uso da crase.

A interpretação do comando da questão é clara: O recurso alega que a alternativa D se limita a “definir” o que é crase, enquanto a alternativa B explicaria “por que” a crase é usada. No entanto, a alternativa D não apenas define a crase, mas explica o motivo da sua ocorrência no trecho, ao mencionar a combinação da preposição com o artigo definido que antecede o substantivo feminino. Logo, a alternativa D atende integralmente ao comando da questão.

Assim sendo, não há razão para alterar o gabarito ou anular a questão. **O gabarito D deve ser mantido**, pois é a resposta que melhor atende ao comando e ao conteúdo da questão.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Tipo 1 - BRANCA

22

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Na forma do artigo 8º, I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Cotia/SP, a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e, quando tratar de imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta, no caso de permuta. O novo regramento dado à matéria pelo art. 76, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevê que a modalidade de licitação adequada para alienação de bens imóveis é o leilão (e não mais a concorrência), espécie de licitação. Logo, a alternativa “E” estaria correta. Por outro lado, o artigo 8º, I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Cotia/SP dispõe que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e, quando se tratar de bens imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta no caso de doação, constando da lei e da escritura pública os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato. As razões recursais sustentam que a alternativa “D” está incorreta, uma vez que depende de autorização legislativa e leilão (e não concorrência), nos termos do art. 76, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assiste razão ao recorrente, de modo que o gabarito deve ser alterado para a alternativa “D) Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada na hipótese de doação, constando da lei e da escritura pública os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato.”

Tipo 1 - BRANCA

29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

O artigo 90, IV, da Lei Municipal nº 628/1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 275/2019, prevê que o servidor perderá o vencimento correspondente aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo intercalados, no caso de faltas sucessivas justificadas ou injustificadas. Logo, a alternativa “B” está incorreta, pois restringe a perda do vencimento dos dias discriminados somente no caso de faltas sucessivas injustificadas. A alternativa “D”, por sua vez, guarda consonância com o artigo 90, I, da Lei Municipal nº 628/1980, com a redação dada pelas Leis Complementares nº 253/2018 e nº 275/2019. Dito isso, houve erro na divulgação do gabarito da questão impugnada. Gabarito alterado para a alternativa “B) O servidor perderá o vencimento correspondente aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo intercalados, somente no caso de faltas sucessivas injustificadas.”

Cargo: Procurador Legislativo

Tipo 1 - BRANCA

1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A análise apresentada no recurso não desqualifica o gabarito correto da questão. Seguem os fundamentos que reforçam a validade do gabarito divulgado:

O texto aborda o temor do desemprego, mas relativiza sua gravidade: No parágrafo mencionado (sétimo), o professor Osório reconhece o temor relacionado à substituição de empregos por máquinas, mas ele descarta essa preocupação como sendo um risco significativo. Ele argumenta que a Inteligência Artificial **não destrói empregos, mas os desloca, criando novas oportunidades e promovendo crescimento econômico**. Assim, o texto minimiza a relevância dessa

preocupação e a apresenta como uma consequência natural da modernização, em vez de um problema grave associado à IA.

A manipulação da sociedade e os deepfakes são tratados como riscos concretos e urgentes: No quinto parágrafo, Osório destaca que a manipulação da sociedade, a criação de deepfakes e outros usos inadequados da IA representam **riscos graves e diretos**. Essa preocupação é descrita de forma alarmante, especialmente porque pode causar danos como a geração de fake news, manipulação em larga escala e até mortes. Esses riscos são enfatizados como consequências negativas claras e demandam atenção prioritária.

Foco da pergunta na "principal preocupação": Ao solicitar uma "principal preocupação", a questão foca nos riscos mais destacados no texto. O temor do desemprego é mencionado, mas é tratado de forma atenuada, enquanto os perigos de manipulação da sociedade e deepfakes são explorados de maneira mais crítica e detalhada. Por isso, a alternativa (C) está correta, pois reflete uma preocupação diretamente relacionada aos **efeitos negativos graves** da IA. Portanto, não há razão para alterar o gabarito ou anular a questão.

Tipo 1 - BRANCA

5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A análise apresentada no recurso não desqualifica o gabarito correto da questão. Seguem os fundamentos que reforçam a validade do gabarito divulgado:

"Fernando Osório destaca os principais problemas que podem ser provocados pelo uso da tecnologia, e alerta para a necessidade de criação de regras e leis regulatórias."

Divisão das orações:

Oração 1: *"Fernando Osório destaca os principais problemas que podem ser provocados pelo uso da tecnologia"*

Oração 2: *"e alerta para a necessidade de criação de regras e leis regulatórias."*

Tipo de relação entre as orações:

A segunda oração (*"e alerta para a necessidade de criação de regras e leis regulatórias"*) é introduzida pela conjunção coordenativa "e", que indica adição. Portanto, trata-se de uma **oração coordenada sindética aditiva**, ou seja, uma oração que acrescenta informações à primeira sem relação de dependência sintática.

A vírgula antes de "e" serve para **separar as orações coordenadas**, já que a primeira é longa, contendo uma oração subordinada adjetiva (*"que podem ser provocados pelo uso da tecnologia"*) embutida.

Por que não é subordinação?

A oração *"e alerta para a necessidade de criação de regras e leis regulatórias"* não desempenha uma função sintática dentro da oração anterior, ou seja, não está subordinada a ela.

A conjunção "e" é um conectivo típico de **coordenação**, não de subordinação.

Portanto, não há razão para alterar o gabarito ou anular a questão.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

Tipo 1 - BRANCA

8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Suponha que a demanda necessite a produção de x trufas. Assim, a primeira metade será concluída em

$$\frac{x}{2} = \frac{x}{480}$$

semanas. A segunda metade será concluída em

$$\frac{\frac{X}{2}}{400} = \frac{X}{800}$$

semanas. Logo, a demanda total X será produzida em um ritmo médio de

$$\frac{x}{480} + \frac{x}{800} = 300$$

Tipo 1 - BRANCA

9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A divisão de 4.250 por 7 é $4.250/7=607 + \text{resto } 1$. A cada ciclo de 7 peças, a sétima é não conforme. Assim, há 6 peças conformes e uma peça não conforme. Portanto, foram produzidas $607*6 + 1 = 3.643$ peças sem defeitos.

Tipo 1 - BRANCA

18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O poder constituinte derivado decorrente se traduz na capacidade conferida pelo Poder Constituinte Originário aos Estados-membros para a elaboração de suas próprias Constituições. Considerando ser um poder constituinte derivado, há limites que lhe são impostos pela Constituição Federal, devendo os Estados considerarem as normas de observância obrigatória, sendo elas: os princípios constitucionais sensíveis, os princípios constitucionais extensíveis e os princípios constitucionais estabelecidos.

Os princípios constitucionais sensíveis são aqueles consagrados no art. 34, VII da CF/1988, que representam os fundamentos que organizam constitucionalmente a federação brasileira. Os princípios constitucionais extensíveis fazem previsão àquelas normas centrais de organização da federação, que podem ser explícitas ou implícitas. As normas extensíveis explícitas podem ser exemplificadas naquelas dispostas no art. 27, § 1º da CF/1988. As normas extensíveis implícitas são aquelas, por exemplo, que ditam regras relacionadas aos princípios basilares do processo legislativo estampadas no art. 59 e seguintes da CF/1988. Já os princípios constitucionais estabelecidos dizem respeito às normas que limitam a autonomia estatal, como as regras de repartição de competências

Considerando o enunciado da questão, que trata explicitamente sobre a edição da Constituição do Estado de São Paulo e as regras do processo legislativo estadual, é correto afirmar que Constituição do Estado de São Paulo é fruto do poder constituinte derivado decorrente e deve, obrigatoriamente, disciplinar os princípios basilares do processo legislativo simetricamente ao previsto na Constituição Federal de 1988, por obediência aos princípios constitucionais extensíveis.

Fontes:

- LENZA, Pedro. Direito Constitucional - Coleção Esquemático - 28ª Edição 2024. 28th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
- MARTINS, Flávio. Curso de Direito Constitucional - 8ª Edição 2024. 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
- MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. São Paulo: Juspodivm, 2024.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional - 40ª Edição 2024. 40th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o entendimento exarado na Súmula 209 do Superior Tribunal de Justiça, compete à Justiça Estadual - e não à Justiça Federal - processar e julgar ação civil pública de improbidade administrativa na qual se apure irregularidades na prestação de contas, por ex-prefeito, relacionadas a verbas federais transferidas mediante convênio e incorporadas ao patrimônio municipal, a não ser que exista manifestação de interesse na causa por parte da União, de autarquia ou empresa pública federal. Sendo assim, para o critério de definição de competência, não basta que a verba objeto de desvio seja de origem da União. Tem-se que averiguar o interesse da União na causa, bem como se a verba em questão já foi ou não incorporada ao patrimônio do Município. Assim, considerando simplesmente a origem dos recursos, não se pode afirmar que necessariamente a ação deve ser processada e julgada pela Justiça Federal, podendo o Prefeito do município Delta, de acordo com o explanado acima, ser processado e julgado no âmbito da Justiça Estadual por ato de improbidade administrativa.

Fontes:

- MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. São Paulo: Juspodivm, 2024.
- STJ, súmula 209, disponível em: https://www.stj.jus.br/docs_internet/revista/eletronica/stj-revista-sumulas-2010_15_capSumula209.pdf.
- STJ, AgInt no CC 174.764/MA, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. em 09/02/2022. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ATC?seq=145521889&tipo=5&nreg=202002348710&SeqCgrmaSessao=&CodOrgaoJgdr=&dt=20220217&formato=PDF&salvar=false>.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema abordado na questão guarda direta relação com o Direito Constitucional, pois as guardas municipais são órgãos com previsão expressa na Constituição Federal de 1988. A questão, portanto, deseja aferir o conhecimento do candidato a respeito da significativa jurisprudência que permeia o assunto. Embora o enunciado da questão objeto de recurso faça menção à lei municipal nº 3 de 1983, o faz apenas para referenciar que, de fato, o Município de Cotia já instituiu sua guarda civil, não sendo necessário conhecimento específico dessa ou outra legislação para a sua resolução. Assim, considerando as alternativas apresentadas para a questão em análise, é correto afirmar que todos os integrantes da Guarda Civil de Cotia têm o direito a porte de arma de fogo, seja em serviço ou fora dele. Isso porque o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu ser inconstitucional o critério utilizado pela legislação infraconstitucional para permitir ou não o porte de arma de fogo por integrantes das guardas municipais. Decidiu o Tribunal que todos os integrantes das guardas municipais têm o direito a porte de arma de fogo, em serviço ou mesmo fora de serviço, pouco importando o número de habitantes do Município. Em contrapartida, é incorreto afirmar que os guardas municipais têm direito à aposentadoria especial devido à periculosidade inerente ao exercício de suas funções, pois o STF entendeu que tal categoria de servidores não têm direito à aposentadoria especial, uma vez que suas atividades precípuas não são inequivocamente perigosas. Também é incorreto afirmar que os guardas municipais têm direito à greve e à paralisação parcial da prestação de seus serviços, pois entende o STF que, embora eles sejam considerados servidores públicos civis, não há direito de greve que alcance os guardas municipais, considerando que eles atuam em serviço prestado na área da segurança pública. Ainda, considerando a jurisprudência do STF, é possível afirmar que as guardas municipais podem desempenhar a atividade de fiscalização de trânsito, com a aplicação de multas previstas em lei, mesmo que praticada de forma ostensiva, no exercício do poder de polícia. Este poder-dever, próprio da Administração, pode ser exercido por agentes públicos outros, e não apenas por policiais. Portanto, não há óbice ao exercício do poder de polícia por entidades não policiais, como as guardas municipais. Por fim, entende o STF que as guardas municipais executam

atividade de segurança pública, essencial ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, tanto que, por meio de lei, as guardas municipais foram consideradas integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública.

Fontes:

- MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. São Paulo: Juspodivm, 2024.
- STF, MI 6515 AgR, Min. Rel. Roberto Barroso, julgado em 20/06/2018. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=748804638>.
- STF, RE 658570, Min. Rel. Marco Aurelio, julgado em 06/08/2015. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=9486497>
- STF, ARE 654432, Min. Rel. Edson Fachin, julgado em 05/04/2017. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4128634&numeroProcesso=654432&classeProcesso=ARE&numeroTema=541>.
- STF, ADPF 995, Rel. Min. Alexandre de Moraes. Disponível em: <http://www.guardasmunicipaisbrasil.com.br/web/wp-content/uploads/2023/10/downloadPeca-1.pdf>

Tipo 1 - BRANCA

26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Inicialmente, argumenta-se que não é possível aferir se a afirmação da personagem fictícia Eguimara se refere ao controle judicial ou controle interno da própria Administração. Todavia, o enunciado da questão guerreada foi expresso ao delimitar que: “Eguimara, Susana e Marvele, procuradoras da Câmara de Vereadores do município Alfa, discutem a respeito da possibilidade de controle judicial dos atos administrativos discricionários .”. Ou seja, não resta dúvidas que se trata da possibilidade de controle judicial dos atos.

As razões recursais também argumentam que a afirmação de Susana está incorreta. Contudo, ao motivar o ato administrativo, a Administração fica vinculada aos motivos ali expostos, para todos os efeitos jurídicos, aplicando-se a denominada teoria dos motivos determinantes. Nesse sentido: RMS 10165/DF, Rel. Min. Vicente Leal, 6.ª Turma, DJ 04.03.2002, p. 294.

Ainda, cite-se a doutrina de Rafael Oliveira: “A motivação representa um instrumento fundamental para a ampliação e a efetividade do controle externo do ato, especialmente aquele exercido pelo Judiciário por meio da teoria dos motivos determinantes. De acordo com essa teoria, a validade do ato administrativo depende da correspondência entre os motivos nele expostos e a existência concreta dos fatos que ensejaram a sua edição. Mesmo naquelas situações excepcionais em que a lei não exige a motivação (exteriorização dos motivos), caso o agente exponha os motivos do ato, a validade da medida dependerá da citada correspondência com a realidade.” - Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

Ressalte-se, por fim, que as razões recursais se apoiam em julgados que não guardam relação direta com a afirmação de Susana.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado, mantendo-se inalterado.

Tipo 1 - BRANCA

30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único apresentado, pleiteando a alteração da resposta para a alternativa “C”. Não possui razão o recorrente. A afirmativa “c” afirma, em contrário à própria súmula indicada pelo recorrente, que a Câmara possui capacidade processual ativa e passiva. O que não é verdade. A capacidade judiciária é limitada e não se confunde com a capacidade processual. Gabarito mantido.

Tipo 1 - BRANCA

31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, pleiteia a anulação da questão pela falta de resposta, indicando que o valor do salário indicado na questão deve ser considerado anualmente e não em apenas relativo a um mês. O recorrente não se atenta ao enunciado, onde se indica que a suspensão, sem vencimentos, refere-se a apenas um mês, não existindo qualquer punição sucessiva relativa a meses subsequentes. Gabarito mantido.

Tipo 1 - BRANCA

33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal faz argumento sobre a opção do gabarito não corresponder à hipótese legal, sem indicar o que deseja da questão, se alteração do gabarito ou anulação da questão. De qualquer forma, o gabarito está correto, corresponde a entendimento firmado no ADC 4-MC/DF, Rel. Min. Sidney Sanches, não veda toda e qualquer antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, mas somente as hipóteses taxativamente previstas no art. 1º da Lei 9.494/1997. A preocupação do Plenário desta Corte, no julgamento da ADC 4-MC/DF, foi justamente preservar a Fazenda Pública contra o deferimento generalizado de tutelas antecipatórias, em sede de cognição sumária, sem a observância do contraditório e da ampla defesa. Ora, diversamente do sustentado pelo reclamante, a decisão reclamada não deferiu antecipação de tutela nas hipóteses vedadas pela lei, nem considerou inconstitucional dispositivo da Lei 9.494/1997. Note-se, inclusive, a existência de recurso único, que induz à certeza de que a questão não gerou qualquer dúvida. Recurso indeferido. Gabarito mantido.

Tipo 1 - BRANCA

34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apresentadas afirmam que o gabarito oficial está errado, por motivos distintos, indicando que outra opção melhor se amoldaria a resolver corretamente o problema. Requerem a mudança do gabarito e/ou anulação da questão. Não possuem mérito em um caso ou noutro. O gabarito está correto, inteligência dos Arts. 951 e 952 do CPC. A regra processual para o conflito entre dois juízes do mesmo tribunal é clara e a impossibilidade de ser arguida pelo Réu está caracterizado, conforme Art. 952, no caso problema, uma vez que arguiu a incompetência relativa em preliminar de contestação. Não há o que ser alterado no gabarito oficial. Recurso indeferido. Gabarito mantido.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorre o candidato alegando a inexistência de alternativa correta, requerendo sua anulação. O gabarito inicial aponta a letra B, como resposta correta, “III, apenas”, o que está correto. Ora, como trazido pelo próprio candidato, a imunização dá-se na espécie imposto. Por conta disso, os itens I, II e IV, estão errados. Não se imunizam os tributos e sim uma espécie deles, impostos. Sendo assim, o item III é o único de acordo com o art. CRFB, no art. 150, VI, em suas alíneas, a, b, c e d.

Portanto, improcedente o recurso, com manutenção de gabarito.

Fonte:

- CRFB

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão. fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

- CRFB pesquisada a partir do site planalto.gov.br, texto compilado https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A responsabilidade do transportador, no caso de transporte de coisas, é objetiva, conforme o artigo 750 do Código Civil, independentemente de culpa. Mesmo que o acidente tenha sido causado por terceiro, o transportador é responsável pelos danos causados à mercadoria transportada, podendo depois ajuizar ação regressiva contra o responsável pelo acidente. O transportador pode recusar o transporte de mercadorias desacompanhadas de documentos exigidos por lei

ou regulamento (art. 754 do Código Civil), mas isso não configura necessariamente descumprimento contratual, desde que essa recusa esteja justificada pela falta de regularidade nos documentos exigidos. Gabarito mantido.

Tipo 1 - BRANCA

42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o artigo 10 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), a sucessão por morte obedece à lei do país onde o falecido era domiciliado, independentemente da natureza e localização dos bens. No caso, Jean-Claude era domiciliado na Itália, e seus herdeiros não são brasileiros, de modo que a sucessão do imóvel no Brasil segue a lei italiana, conforme o artigo 10, caput, da LINDB.

Tipo 1 - BRANCA

44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente. Segundo o art. 1.778 do Código Civil, "a autoridade do curador estende-se à pessoa e aos bens dos filhos do curatelado", aplicando-se até que os filhos menores atinjam a maioridade ou sejam emancipados. A interdição impede a pessoa de realizar atos da vida civil que vão além da gestão patrimonial, dependendo do grau de interdição determinado pelo juiz. Assim, o **art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência** e o **art. 4º do Código Civil** garantem que a interdição limita apenas atos relacionados ao que for especificado pela curatela. Ou seja, a gestão patrimonial seria afetada, mas ele poderia realizar outros atos civis simples, conforme os limites impostos pela decisão judicial. Gabarito mantido.

III

DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se,

11 de dezembro de 2024

INSTITUTO CONSULPLAN